

172



Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.949/0001-12 - NIRE 35.300.027.795 - Companhia Aberta

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 11.3.2019

Data, Hora, Local: Em 11.3.2019, às 16h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, no Salão Nobre do 5º andar, Prédio Vermelho, CEP 06029-900. Mesa: Presidência: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Antonio José da Barbosa, Quorum de Instalação: Acionistas da Sociedade...

CPF 863.025.078/04, com domicílio na Avenida dos Autonomistas, 896, Torre Mykonos, sala 811, Osasco, SP CEP 06020-010; Nilson Pimhal, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 4.566.869-8/SSP-SP...

Anexo I da Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária do Banco Bradesco S.A. realizadas cumulativamente em 11.3.2019

Table with 7 columns: Item, Descrição, Aprovar, Rejeitar, Abster-se, Aprovar, Rejeitar, Abster-se. Row 1: Aumento do Capital Social mediante capitalização de Reservas de Lucros...

Table with 7 columns: Item, Descrição, Aprovar, Rejeitar, Abster-se, Aprovar, Rejeitar, Abster-se. Row 1: Aprovação das contas dos administradores e das Demonstrações Contábeis/2018...

Anexo II - Banco Bradesco S.A. - Estatuto Social

Título I - Da Organização, Duração e Sede - Artigo 1º O Banco Bradesco S.A., companhia aberta, doravante denominada Sociedade, rege-se pelo presente Estatuto, Parágrafo Único - Com a admissão da Sociedade, em 26.6.2001, no segmento especial de listagem denominado Nível 1 de Governança Corporativa da B3 S.A., Brasil, Bolsa, Balcão (B3), suflutar-se a Sociedade, sem acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal...

do bloco de controle. Parágrafo Terceiro - Nos aumentos de capital, a parcela de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) será realizada no ato da subscrição e o restante será integralizado mediante chamada da Direção, observados os preceitos legais. Parágrafo Quarto - Todos as ações da Sociedade são escritas em nome do titular, sem emissão de certificados, podendo ser cobrados dos acionistas o custo do serviço de transferência da propriedade das referidas ações. Parágrafo Quinto - Não será permitida: a) conversão de ações ordinárias em ações preferenciais e vice-versa; b) emissão de partes beneficiárias. Parágrafo Sexto - Poderá a Sociedade, mediante autorização do Conselho, adquirir ações de sua própria emissão, para cancelamento ou permanência temporária em tesouraria, e posterior alienação. Título IV - Da Administração - Artigo 7º) A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria. Parágrafo Primeiro - Os cargos do Presidente do Conselho de Administração e do Diretor-Presidente não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, excetuadas as hipóteses de vacância que deverão ser objeto de divulgação específica ao mercado e para as quais deverão ser tomadas as providências para preenchimento dos respectivos cargos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Segundo - A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores, nos termos do disposto no Regulamento do Nível 1, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. Parágrafo Terceiro - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria terão prazo de mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, o qual estender-se-á até a posse dos novos administradores eleitos. Parágrafo Quarto - Não obstante o disposto no Parágrafo anterior, os membros da Diretoria exercerão seus mandatos até a data em que completarem 65 (sessenta e cinco) anos de idade. Título V - Do Conselho de Administração - Artigo 8º) O Conselho de Administração será composto de 6 (seis) a 10 (dez) membros eleitos pela Assembleia Geral, os quais escolherão, entre si, observado o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 7º, 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente. Parágrafo Primeiro - O Conselho deliberará validamente desde que presente a maioria absoluta dos membros em exercício, inclusive o Presidente, que terá voto de qualidade no caso de empate. Parágrafo Segundo - Será admitida a participação de qualquer membro, ausente por motivo justificável, por meio de teleconferência ou videoconferência ou por quaisquer outros meios de comunicação que possam garantir a efetividade de sua participação, sendo seu voto considerado válido para todos os efeitos legais. Parágrafo Terceiro - Na vacância do cargo e nas ausências ou impedimentos temporários do Presidente do Conselho, assumirá o cargo o Vice-Presidente. Nas ausências ou impedimentos

Logos for Nível 1, BBD, BBD, LATIBEX, Dow Jones Sustainability Indices, ISE, ITAG, abras, and others.

19 SET 2019

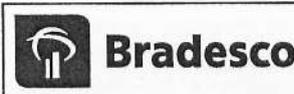
QR code and digital document verification information: documento digitalmente, AUTENTICADO, AU0676AF0861310

—A continuação

ou rescisão do Contrato de Construção e Locação e de quaisquer contratos celebrados em decorrência da implementação do objetivo social da Companhia. **Parágrafo Único** - Quaisquer atos praticados sem a observância do disposto neste artigo 20 serão nulos de pleno direito e não produzirão efeitos em relação à Companhia.

Artigo 21 - O pagamento de quaisquer valores à Companhia será feito exclusivamente mediante depósito de recursos em conta-corrente titularizada pela Companhia. **Parágrafo Único** - As disponibilidades da Companhia somente poderão ser aplicadas na aquisição de títulos de renda fixa negociados no mercado financeiro de emissão do Tesouro Nacional e/ou Banco Central do Brasil e/ou títulos emitidos ou fundos de renda fixa administrados pelo Banco Santander Brasil S.A. **Artigo 22** - A Companhia não poderá assumir qualquer forma de endividamento que ultrapasse o limite global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em valores de 1º de junho de 2005, corrigidos monetariamente pelo IGP-M ou índice que vier a substituí-lo, exceção feita a: (a) operações de crédito com o Banco Santander Brasil S.A., até o limite de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais); (b) emissão de valores mobiliários que tenham por lastro os Créditos referidos no artigo 3º deste Estatuto Social, até o limite de R\$ 175.000.000,00 (cento e setenta e cinco milhões de reais), emissão esta que terá por finalidade exclusiva o pagamento das operações de que trata o item (a) anterior; e (c) emissão privada de debêntures simples subordinadas até o limite de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais). **Capítulo IV - Conselho Fiscal:** **Artigo 23** - A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, e que somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, nos casos previstos em lei, sendo que os mesmos exercerão os seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, podendo ser reeleitos. **Parágrafo Único** - A Assembleia Geral que deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal, elegerá seus membros e fixará sua remuneração. **Capítulo V - Assembleias Gerais:** **Artigo 24** - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á, anualmente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e a Assembleia Geral Extraordinária, sempre que a Lei ou os interesses sociais exigirem a manifestação dos acionistas. **Parágrafo Único** - Os titulares das ações preferenciais poderão requerer ao Presidente do Conselho de Administração a convocação de Assembleia Geral, indicando a matéria a ser tratada, cabendo ao Presidente do Conselho de Administração convocar a assembleia no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do recebimento da solicitação. **Artigo 25** - A Assembleia Geral, convocada na forma da Lei, tem competência para decidir sobre todos os assuntos de interesse da Companhia, à exceção dos que por disposição legal ou por força do presente Estatuto Social forem reservados à competência dos órgãos de administração. **Parágrafo Único** - É de competência exclusiva da Assembleia Geral a aprovação do orçamento anual para a realização de despesas no exercício social seguinte, elaborado pela administração da Companhia. **Artigo 26** - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, ressalvadas as exceções previstas na Lei, respeitados os acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia. **Artigo 27** - As Assembleias Gerais serão convocadas mediante anúncio publicado por 3 (três) vezes, contendo local, data e hora da mesma, assim como o ordem do dia, sendo que o anúncio da 1ª convocação deve antecedente a Assembleia em, no mínimo, 15 (quinze) dias, e o anúncio da 2ª convocação deve antecedente a Assembleia em, no mínimo, 8 (oito) dias, observado o artigo 124, parágrafo quarto da Lei nº 6.404/76. **Artigo 28** - Antes de instalar-se a Assembleia Geral, os acionistas assinarão o Livro de Presença, indicando o seu nome, nacionalidade, residência e a quantidade de ações de que forem titulares. **Artigo 29** - A Assembleia Geral será instalada pelo Presidente do Conselho de Administração ou, no seu impedimento, por outro membro do Conselho, devendo os acionistas apresentar ao Presidente e ao Secretário da Mesa que dirigirá os trabalhos. **Artigo 30** - Além de outras matérias previstas na Lei e observado o disposto no artigo 5º, parágrafo sexto, deste Estatuto Social, compete privativamente à Assembleia Geral deliberar sobre: (a) a reforma deste Estatuto Social; (b) a eleição dos membros do Conselho de Administração; (c) a fixação do valor e condições de pagamento da remuneração dos membros dos órgãos de administração e do Conselho Fiscal, caso instalado; (d) a destinação dos lucros líquidos e distribuição de dividendos; (e) dissolução e liquidação da Companhia; (f) confissão de falência ou pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, ou autorização para que os administradores pratiquem tais atos; (g) a alteração, rescisão e aditamentos das condições e características do Contrato de

Construção e Locação e de quaisquer contratos celebrados em decorrência da implementação do objetivo social da Companhia; (h) a alienação dos bens da Companhia, transferência de sua posse direta ou indireta ou a constituição de qualquer ônus sobre os mesmos; (i) a criação de obrigações principais ou acessórias para a Companhia de valor igual ou superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais); (j) autorização para emissão e colocação, no mercado financeiro, de quaisquer valores mobiliários, inclusive Certificados de Recebíveis Imobiliários, lastreados nos Créditos oriundos do Contrato de Construção e Locação, podendo delegar poderes ao Conselho de Administração para que tome todas as medidas necessárias à implementação da emissão autorizada, podendo, inclusive, negociar e estabelecer condições nas cláusulas, termos e condições da emissão; (k) aprovação do orçamento anual e quaisquer despesas não previstas no orçamento anual que ultrapassarem o valor fixado no artigo 6º, Parágrafo Primeiro, deste Estatuto Social; (l) política de dividendos e formação de reservas, nela contemplada a destinação final a ser dada pela Assembleia Geral ao saldo do lucro líquido; (m) contratação e destituição de auditores independentes que, além das atividades ordinárias, verificarão o cumprimento estrito das obrigações e existência de contingências de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária da Companhia; e (n) quaisquer atos que possam afetar adversamente a capacidade da Companhia de efetuar o pagamento pontual e integral de eventuais obrigações assumidas em operações de crédito, conforme descritas no item (a) do artigo 22 deste Estatuto Social. **Capítulo VI - Exercício Social:** **Artigo 31** - O exercício social coincide com o ano civil, abrangendo o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, findo o qual serão elaborados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas em Lei. **Parágrafo Primeiro** - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. No encerramento do exercício, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral Ordinária a proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, observada a seguinte ordem: i) 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, até que ela atinja 20% (vinte por cento) do capital social; ii) 0,001% (um milésimo percentual) do saldo do lucro líquido ajustado na forma da lei será destinado ao pagamento do dividendo obrigatório; iii) formação de Reserva de Investimentos, constituída por parcela de 99,999% do lucro líquido ajustado na forma da lei, observado o limite previsto no artigo 199 da Lei nº 6.404/76 de 100% do capital social da Companhia, com a finalidade de absorver lucros apurados pela Companhia decorrentes da contabilização da contrapartida de avaliação, a valor justo, de propriedades para investimento, enquanto não há realização destas propriedades, nos termos das regras contábeis em vigor, além de assegurar recursos para investimentos, acréscimos de capital de giro, inclusive através de amortizações de dívidas; e iv) o saldo, se houver, após as destinações supra, terá o destino que lhe for dado pela Assembleia Geral. **Parágrafo Segundo** - Sempre que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do item (i) do Parágrafo Primeiro acima, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar. **Parágrafo Terceiro** - A Companhia poderá emitir a qualquer tempo balanços patrimoniais intermediários para cumprir os requisitos legais ou atender a conveniências societárias, inclusive para distribuição de dividendos intermediários, conforme venha a ser deliberado pela Assembleia Geral. **Capítulo VII - Dissolução, Liquidação e Extinção:** **Artigo 32** - A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei e somente com aprovação prévia de todos os seus credores. **Parágrafo Único** - A Assembleia Geral nomeará o liquidante e determinará o modo de liquidação e elegerá o Conselho Fiscal, ou manterá o já existente, que deverá funcionar durante o período de liquidação. **Capítulo VIII - Disposições Finais:** **Artigo 33** - A Administração da Companhia arquivará na sede social os acordos de acionistas, obrigando-se a cumpri-los integralmente, sendo que todos os atos e anúncios passíveis de publicidade serão publicados no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e no "Jornal Valor Econômico Regional". **Artigo 34** - O presente Estatuto Social reger-se-á pelas disposições da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, alterada pelas Leis nº 8.457 de 5.5.1997, e 10.303 de 31.10.2001. **Artigo 35** - Fica eleito o Foro Central de Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente Estatuto, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795 - Companhia Aberta

Ata da Reunião Extraordinária nº 2.881, do Conselho de Administração, realizada em 13.3.2018

Aos 13 dias do mês de março de 2018, às 17h45, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, compareceram 900 (novecentos) membros reeleitos da Assembleia Geral Ordinária realizada em 12.3.2018. Participaram, pessoalmente, os membros eleitos na mesma assembleia, senhores Alexandre da Silva Gilóher, Josué Augusto Páncini e Maurício Machado de Minas. Assumiu a presidência dos trabalhos o senhor Luiz Carlos Trabuco Capelli e a função de Secretário o senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. Durante a reunião, os senhores conselheiros tomaram as seguintes deliberações: 1) de conformidade com as disposições no "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social, procederam à eleição, entre si, do Presidente e Vice-Presidente deste Órgão, tendo a esmola realida nos nomes dos senhores: Presidente: Luiz Carlos Trabuco Capelli, Vice-Presidente: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; 2) atendendo ao disposto no Artigo 12 do Estatuto Social, procederam à nomeação dos membros que integrarão a Diretoria da Sociedade, tendo sido reeleitos os senhores: a) **Diretores Executivos** - Presidente: Octavio de Lazzari Junior, brasileiro, casado, bancário, RG 12.992.558-5/SSP-SP, CPF 044.745.768/97, com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; Vice-Presidentes: Josué Augusto Páncini, brasileiro, casado, bancário, RG 10.389.168-7/SSP-SP, CPF 966.136.968/20; Maurício Machado de Minas, brasileiro, casado, bancário, RG 7.975.904-X/SSP-SP, CPF 044.470.098/02; Marcelo de Araújo Noronha, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.019-5/SSP-SP, CPF 320.668.504/15; André Rodrigues Cano, brasileiro, casado, bancário, RG 87.985-3/SSP-SP, CPF 05.908.058/27; Cassiano Ricardo Scarpelli, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 062.633.238/27; e Eurico Ramos Fabri, brasileiro, casado, bancário, RG 20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.556, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; **Diretores Gerentes:** Denise Paul Pavarina, brasileira, divorciada, bancária, RG 11.974.549-5/SSP-SP, CPF 078.818.858/03; Moacir Nachbar Junior, brasileiro, casado, bancário, RG 13.703.383-7/SSP-SP, CPF 062.347.709/95; Renato Eijnsman, brasileiro, casado, bancário, RG 14.440.777-8/SSP-SP, CPF 138.865.628/55; e Waldia Schirmeister Marchetti, brasileira, casada, bancária, RG 11.595.787-X/SSP-SP, CPF 048.844.738/09, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; **Diretores Adjuntos:** Aurélio Guido Paganí, brasileiro, casado, bancário, RG 1.869.356-9/SSP-PR, CPF 349.838.999/87; Guilherme Muller Leit, brasileiro, casado, bancário, RG 07.178.555-4/SESE-RJ, CPF 965.442.017/15; Luiz Carlos Brandão Cavalcanti Junior, brasileiro, casado, bancário, RG 59.611.016-9/SSP-SP, CPF 226.347.385/87; Rogério Pedro Câmara, brasileiro, casado, bancário, RG 18.247.624-3/SSP-SP, CPF 063.415.178/90; João Carlos Gomes da Silva, brasileiro, casado, bancário, RG 13.097.633-7/SSP-SP, CPF 044.972.398/45; Bruno D'Ávila Melo Boetger, brasileiro, casado, bancário, RG 0715301-0/6/SECC-RJ, CPF 867.743.957/91; Glaucimar Petecov, brasileira, solteira, bancária, RG 10.311.424-5/SSP-SP, CPF 059.348.278/63; e José Ramos Rocha Neto, brasileiro, casado, bancário, RG 52.969.025-1/SSP-SP, CPF 824.211.314/72, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; b) **Diretores Regionais:** Amilton Nieto, brasileiro, casado, bancário, RG 10.291.435-1/SSP-SP, CPF 011.136.138/90; André Bernardino da Cruz Filho, brasileiro, casado, bancário, RG 35.331.675-1/SSP-SP, CPF 192.221.224/53; Antonio Carlos Melhado, brasileiro, divorciado, bancário, RG 9.111.122-5/SSP-SP, CPF 851.955.538/15; Antonio Dalsuce Tokuriki, brasileiro, casado, bancário, RG 8.595.065-8/SSP-SP, CPF 112.458.198/79; Antonio Galberto Diniz, brasileiro, casado, bancário, RG 7.603.465-3/SSP-SP, CPF 053.485.748/56; Antonio José da Barbara, brasileiro, casado, bancário, RG 18.114.666-6/SSP-SP, CPF 063.858.728/33; Carlos Wagner Fietri, brasileiro, casado, bancário, RG 17.479.747-2/SSP-SP, CPF 116.362.539/81; Clayton Camacho, brasileiro, casado, bancário, RG 13.810.052-4/SSP-SP, CPF 049.313.418/29; Edilson Wiggers, brasileiro, casado, bancário, RG 9064441239-SSP-RS, CPF 641.036.099/15; Edson Marcelo Moreto, brasileiro, casado, bancário, RG 19.121.312-3/SSP-SP, CPF 091.302.478/37; Fernando Antonio Tenório, brasileiro, casado, bancário, RG 6.200.106/SSP-PE, CPF 226.475.114/20; Frederico William Wolf, brasileiro, casado, bancário, RG 4.479.409/SSP-SP, CPF 882.992.108/44; Hiroshi Obuchi, japonês, casado, bancário, RNE V020952-ICGP/DIREX/DPF, CPF 103.116.958/09; João Albino Winkelman, brasileiro, casado, bancário, RG 10.276.964-1/SSP-RS, CPF 594.235.810/72; José Sergio Bordin, brasileiro, casado, bancário, RG 18.338.157/SSP-SP, CPF 095.407.006-22; Layette Laminari Azevedo Junior, brasileiro, casado, bancário, RG 50.490.619-6/SSP-SP, CPF 337.092.034/49; Leandro José Diniz, brasileiro, casado, bancário, RG 22.376.807-6/SSP-RJ, CPF 062.643.218/93; Lucio Riedel Takahama, brasileiro, casado, bancário, RG 3.162.659-5/SSP-PR, CPF 052.446.968/74; Marcelo Frontini, brasileiro, casado, bancário, RG 14.010.636-4/SSP-SP, CPF 126.724.118/75; Marcelo Santos Dall'Oco, brasileiro, casado, bancário, RG 13.580.014-6/SSP-SP, CPF 054.500.438/13; Marcelo Henrique Araújo Parizotto, brasileiro, solteiro, bancário, RG 23.066.774-8/SSP-SP, CPF 258.358.578/83; Marcos Aparecido Galende, brasileiro, casado, bancário, RG 16.632.310-X/SSP-SP, CPF 089.419.738/05; Marcos Francisco de Souza Araújo, brasileiro, casado, bancário, RG 25.746.972-2/SSP-SP, CPF 274.447.478/90; Maurício Gomes Maciel, brasileiro, casado, bancário, RG 16.508.328-1/SSP-SP, CPF 074.061.189/44; Paulo Aparecido dos Santos, brasileiro, casado, bancário, RG 13.149.690-6/SSP-SP, CPF 072.150.698/42; Paulo Manuel Teixeira de Oliveira Ferreira, português, casado, bancário, RG 36.303.896-6/SSP-SP, CPF 127.009.368/17; Roberto de Jesus Paris, brasileiro, casado, bancário, RG 21.817.359-3/SSP-SP, CPF 102.944.333/30; e Waldemar Ruggieri Júnior, brasileiro, casado, bancário, RG 6.224.063/SSP-SP, CPF 047.881.808/78, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. c) **Diretores** - Albert Adell Ross, brasileiro, casado, bancário, RG 10.351.055-4/SSP-PR, CPF 153.093.598/93; Alexandre Cesar Pinheiro Quercia, brasileiro, casado, bancário, RG 21.865.126-0/SSP-SP, CPF 125.285.468/76; Antranik Haroutiunian, brasileiro, casado, bancário, RG 9.730.996/SSP-SP,

documento assinado digitalmente

Colegió Notarial do Brasil
 São Paulo
 113472
 AU0676AF0860515

ET. 2019
 LINDA INACIO DE SOUZA

OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF 12.139.922/0001-63 - NIRE 35.300.380.517
Ata Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30/05/2018
Data, Hora e Local: em 30/05/2018, às 14h, na sede da Octante Securitizadora S.A. (a "Companhia"), na Rua Beatriz, 225, cidade de São Paulo/SP.

Tonon Bioenergia S.A.

"Em Recuperação Judicial"
CNPJ nº 07.914.230/0003-77 - NIRE 35.300.390.474
Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração
1. Dia, Hora e Local: Reunião realizada às 15hrs do dia 12/03/2018, na sede social da Tonon Holding S.A. - "Em Recuperação Judicial" situada na Rua Braz Magalhães, nº 36, no Município de Bocarana, Comarca em Jaú/SP.

Bradesco

Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 06.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795
Ata da Reunião Extraordinária nº 2.892, do Conselho de Administração, realizada em 27.3.2018
Aos 27 dias do mês de março de 2018, às 14h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, 4º andar do Prédio Vermelho, Vila Yara, Osasco, SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração sob a presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, tendo o senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme assumido a função de Secretário.



Centro Barueri Empreendimentos e Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 17.357.181/0001-00 - NIRE 35227153039
10ª Alteração Contratual e Consolidação
Instant Desenvolvimento Imobiliário Ltda., SP/SP, Rua Joaquim Floriano, 466, 2º andar, sala 205, Edifício Corporate, Itaim Bibi, CNPJ/MF 24.843.276/0001-08 e com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCESP/NIRE 3522989021-4, doravante simplesmente denominada Instant Di; Instant Administração e Serviços Ltda., SP/SP, Rua Joaquim Floriano, 466, 2º andar, sala 205, Edifício Corporate, Itaim Bibi, CNPJ/MF 24.901.418/0001-36 e com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCESP/NIRE 3522986074-5, doravante simplesmente denominada Instant ADM; únicas sócias componentes da denominada Centro Barueri Empreendimentos e Participações Ltda., com sede e domicílio jurídico em Barueri/SP, Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 446 - Administração, Jardim São Pedro, CNPJ 17.357.181/0001-00 e JUCESP/NIRE 35227153039, doravante simplesmente denominada "SOCIEDADE"; têm entre si, justo e avançado a presente alteração do contrato social, de acordo com as condições e cláusulas seguintes: 1. Da Redução de Capital - 1.1. As novas quotas desde, tendo em vista o fato de o capital social atual ser excessivo ao objeto social da Sociedade, reorganizar e dividir os ativos da Sociedade e, então, reduzir o capital social desta, de R\$13.903.023,00 para R\$3.746.536,00, totalizando uma redução de R\$10.215.487,00 mediante o cancelamento de 10.215.487 quotas do capital social da Sociedade. 1.2. Como forma de pagamento à sócia Instant Di, a Sociedade transfere as seguintes participações societárias: (I) a totalidade de sua participação, ou seja, 7.733.737 quotas do capital social da Novo Portal Empreendimentos e Participações Ltda., CNPJ/MF 22.317.561/0001-51, SP/SP, Rua Joaquim Floriano, 466 - 2º andar, Edifício Corporate, Itaim Bibi, com valor nominal de R\$1,00 cada e que perfazem um montante de R\$7.733.737,00; (II) a totalidade de sua participação, ou seja, 1.815.000 quotas de titularidade da CCS Judicial Empreendimento Imobiliário SP Ltda. (antiga CCS SP), inscrita em 16/07/2011, esquina com a Rua Coronel Boaventura M. Pereira, Chácara Urbana, CNPJ/MF 06.828.492/0001-10, com valor nominal de R\$1,00 cada e ágio de R\$0,3674 cada e que perfazem um montante de R\$670.163,20. 1.3. Em decorrência das alterações acima deliberadas, a Cláusula 4ª do Contrato Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte nova redação: Cláusula 4ª - O capital social é de R\$ 3.746.536,00, dividido em 3.746.536 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas e que serão integralizadas na proporção indicada na tabela abaixo:

Table with 4 columns: Quotistas, Nº de Quotas, Participação, Valor em R\$. Rows include Instant Di, Instant ADM, and Total.

Circuito de Compras São Paulo SPE S.A.

CNPJ/MF nº 23.419.923/0001-68 - NIRE 3530048310-3
Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária no Dia 15.05.2018
Data, Hora, Local: 15.05.2018, às 10h00, Rua da Alfândega, 200, Brás, São Paulo/SP. Convocação: Dispensada. Presença: Totalidade do capital social. Mesa: Presidente: David Gonçalves Ferreira da Silva; Secretário: Danielle Santiago Fortuna Kozicki. Deliberações: Aprova: (I) Alterar a sede da Companhia para a Rua da Alfândega, nº 200, Sala 218, Bairro Brás, São Paulo/SP, CEP 03006-030 para Rua Matias Aires, nº 402 - 8º andar, Consolação, São Paulo/SP, CEP 01309-020. (II) Alterar a redação do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia: "Artigo 2º - A Companhia tem sua sede, foro e domicílio no Município de São Paulo/SP, Rua Matias Aires, nº 402 - 8º andar, Consolação, Município de São Paulo/SP, CEP 01309-020, podendo instalar, alterar e encerrar filiais, depósitos e agências em outras partes do País e do exterior, mediante deliberação da Diretoria"; (III) Aplicação do Estatuto Social da Companhia, sendo dispensada a sua publicação; (IV) Fixação da remuneração anual global dos Diretores para o exercício de 2018, no montante global de até R\$ 900.000,00. Encerramento: Nada mais. São Paulo, 15.05.2018. Mesa: David Gonçalves Ferreira da Silva (Presidente); Danielle Santiago Fortuna Kozicki (Secretária). Acionistas presentes: (I) Taliana Funda de Investimento em Participações S.A., por seu administrador, Planner Corretora de Valores S.A., por seu procurador, David Gonçalves Ferreira da Silva; (II) Mais Invest Empreendimentos e Incorporações S.A., por seu Diretor Elias Tergiene Pinto Jr.; Eduardo Badra Junior - Diretor Presidente, JUCESP nº 280.655/19-6 em 14.05.2018. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

BRPR 55 Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A.

Companhia Aberta.
CNPJ/MF 07.710.691/0001-30 - NIRE 35.300.320.008
Ata do Reunião do Conselho de Administração Realizada em 19 de Maio de 2018.
1. Data, hora e local: No dia 19 de maio de 2018, às 14:00h, na sede social da BRPR 55 Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 12.495, Centro Empresarial Berrini, Torre A - Torre Nações Unidas, 18º andar, escritório 181, parte, CEP 04578-000.
2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação face a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. Composição da Mesa: Presidente: André Bergstein, Secretário: Maria Carolina Tóffoli de Campos, 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre a reeleição da Diretoria. 5. Deliberações: Aprovar a reeleição da Diretoria da Companhia, com recondução dos atuais membros aos seus respectivos cargos, para um mandato unificado de 2 anos, a encerrar-se em 18.05.2020, a qual ficará assim composta: (i) Para o cargo de Diretor Presidente, o qual acumulou o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, o Sr. André Bergstein, casado, brasileiro, engenheiro, com carteira de identidade RG nº 04368099-0 SSP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.995.487-48, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, 12.495, Centro Empresarial Berrini, Torre A - Torre Nações Unidas, 18º andar, escritório 181, na Cidade e Estado de São Paulo, (II) para o cargo de Diretor em designação, a Sr. Adriana Teresa Caroni, administradora de empresas, casada, portadora da carteira de identidade RG nº 19.952.853-9, inscrita no CPF/MF sob o nº 200.313.658-41, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, 12.495, Centro Empresarial Berrini, Torre A - Torre Nações Unidas, 18º andar, escritório 181, na Cidade e Estado de São Paulo, S. O Diretor ora eleito declara não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, o qual tenha posse de seus cargos de Diretor de Relações com Investidores e Diretor Financeiro nesta data, mediante a assinatura do Termo de Posse lavrado em livro próprio, tendo apresentado aos Conselheiros as declarações exigidas nos termos da Instrução CVM 367/02, e uma vez que foram atendidos os requisitos previstos nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e a presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: André Bergstein, Presidente; Maria Carolina Tóffoli de Campos; Secretária. Conselheiros: Martin André Bergstein, e Vanessa Rizzon. A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 18 de maio de 2018. Maria Carolina Tóffoli de Campos - Secretária. CNPJ nº 279.639/18-1 em 13/06/2018. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Gaia Cred III Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

CNPJ/MF: 26.433.778/0001-86 - NIRE: 35.300.496.850
Ata de Assembleia Geral de Titulares das Debênturas de 1ª (Primeira) Emissão de Debênturas Simples, não Conversíveis em Ações, em duas Séries, para Distribuição Pública com Estorpos Restritos de Distribuição (Emissão de Debênturas Simples, não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Estorpos Restritos de Distribuição, da Companhia "Debenturistas", "Debênturas" e "Emissão", conforme verificado pelos Representantes da Emissora e pelo Secretário. 3. Convocação: Dispensada a convocação, em razão da presença dos Debenturistas representando a totalidade das Debênturas, nos termos do artigo 124, §4, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alteração da "Lei das Sociedades por Ações". 4. Mesa: Presidente: Sr. Emerson Lopes; Secretário: Sr. Jonathan Mazon, 5. Outros Participantes: (i) Representantes da Emissora; e (ii) Representante do agente fiduciário da Emissão, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, s/nº, Anexo B, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.689/0001-38 ("Agente Fiduciário"). 6. Ordem do dia: Deliberar sobre (i) a declaração ou não do vencimento antecipado das Debênturas nos termos da cláusula 5.4 item (b) alínea (i) do Instrumento Particular de Escritura de 1ª (Primeira) Emissão de Debênturas Simples, não Conversíveis em Ações, em duas Séries, para Distribuição Pública com Estorpos Restritos de Distribuição ("Escritura de Emissão"), tendo em vista o não envio dentro do prazo das demonstrações financeiras completas de 2016 conforme cláusula 6.1 item (a) da Escritura de Emissão; (ii) a prorrogação do prazo para apresentação de cópia das demonstrações financeiras completas de 2016, acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes, e cópia das informações anuais da Companhia, em respeito à resolução social encerrado em 31 de dezembro de 2016, acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes, e cópia das informações anuais da Companhia até o dia 11 de maio de 2017. A presente Ata de Assembleia será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários por sistema eletrônico. Os termos aqui referidos e iniciados em letra maiúscula e não definidos na presente ata terão o significado a eles atribuídos pela Escritura de Emissão. 8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi esta ata lavrada, lida e assinada. Presidente: Emerson Lopes e Secretário: Jonathan Mazon. Assinaturas dos presentes: Conforme Anexo I à presente Ata; Emissora: Gaia Cred III Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros; e Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários - Kelson Thales Cruzeros Prates - Procurador, JUCESP nº 324.518/17-1 em 13/07/2017. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Circuito de Compras São Paulo SPE S.A.

CNPJ/MF nº 23.419.923/0001-68 - NIRE 3530048310-3
Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária no Dia 15.05.2018
Data, Hora, Local: 15.05.2018, às 10h00, Rua da Alfândega, 200, Brás, São Paulo/SP. Convocação: Dispensada. Presença: Totalidade do capital social. Mesa: Presidente: David Gonçalves Ferreira da Silva; Secretário: Danielle Santiago Fortuna Kozicki. Deliberações: Aprova: (I) Alterar a sede da Companhia para a Rua da Alfândega, nº 200, Sala 218, Bairro Brás, São Paulo/SP, CEP 03006-030 para Rua Matias Aires, nº 402 - 8º andar, Consolação, São Paulo/SP, CEP 01309-020. (II) Alterar a redação do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia: "Artigo 2º - A Companhia tem sua sede, foro e domicílio no Município de São Paulo/SP, Rua Matias Aires, nº 402 - 8º andar, Consolação, Município de São Paulo/SP, CEP 01309-020, podendo instalar, alterar e encerrar filiais, depósitos e agências em outras partes do País e do exterior, mediante deliberação da Diretoria"; (III) Aplicação do Estatuto Social da Companhia, sendo dispensada a sua publicação; (IV) Fixação da remuneração anual global dos Diretores para o exercício de 2018, no montante global de até R\$ 900.000,00. Encerramento: Nada mais. São Paulo, 15.05.2018. Mesa: David Gonçalves Ferreira da Silva (Presidente); Danielle Santiago Fortuna Kozicki (Secretária). Acionistas presentes: (I) Taliana Funda de Investimento em Participações S.A., por seu administrador, Planner Corretora de Valores S.A., por seu procurador, David Gonçalves Ferreira da Silva; (II) Mais Invest Empreendimentos e Incorporações S.A., por seu Diretor Elias Tergiene Pinto Jr.; Eduardo Badra Junior - Diretor Presidente, JUCESP nº 280.655/19-6 em 14.05.2018. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.



SET. 2019
13472
AU0676AF0860516

LDC. Louis Dreyfus Company Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 47.067.525/0001-06 - NIRE 35.3.0010451-0
Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária
Aos 15/10/2018, às 10h, na sede da Companhia, Presença: Totalidade...

Fortec S.A. Participações e Empreendimentos

CNPJ/MF nº 50.635.001-06 - NIRE nº 35.300.000.871
Extrato da Ata de AGO Extraordinária em 21 de novembro de 2018
Data, Horário e Local: 21/11/2018, às 14 horas, São Paulo - SP, Mesa: (i) Presidente: Sr. Thales Lobo Pecanha...

MAPFRE BB SH2 PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE: 35300385276 - CNPJ: 12.264.857/0001-06
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2018
Data, Hora e Local: Em 30 de abril de 2018, às 15h30h, na sede social da MAPFRE BB SH2 PARTICIPAÇÕES S.A....

Table with 3 columns: Nome, Cargo, Mandato. Includes João Décio Ames, Luiz Claudio Ligabue, and Mario Teixeira de Almeida Rossi.

(II) Aprovar a remuneração do Comitê de Auditoria, da seguinte forma: (a) Coordenador: R\$ 8.000,00 (oto mil reais); e (b) Membro: R\$ 7.000,00 (sete mil reais); (III) Aprovar remuneração global dos administradores...

Mercurio Participações e Investimentos S.A.

CNPJ/MF nº 21.042.857/0001-44 - NIRE 35.300.470.281
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19/10/2018
1. Data, Hora e Local: em 19/10/2018, às 08h00, na sede social da Companhia localizada na Rua Olimpiadas, nº 205, Conjunto 142/143, Sala 1, Vila Olímpia, São Paulo-SP...



Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795
Ata da Reunião Extraordinária nº 3.010, do Conselho de Administração, realizada em 15/11/2018
Aos 5 dias do mês de novembro de 2018, às 17h30h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Oásis, SP, CEP 06029-900...



Amata S.A.

CNPJ/MF nº 07.909.776/0001-78 - NIRE 35.300.328.728
Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em 28/11/2018
Data, Horário e Local: 28/11/2018, às 14h00, na sede social da Companhia, na Rua Funchal nº 263, 17º andar, São Paulo-SP...

Santa Cruz Participações e Investimentos S.A.

CNPJ/MF nº 18.237.387/0001-60 - NIRE 35.300.453.361
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19/10/2018
1. Data, Hora e Local: em 19/10/2018, às 08h00, na sede social da Companhia localizada na Rua Olimpiadas, 205, conjunto 142/143, Sala 1, Vila Olímpia, São Paulo, SP 2. Convocação e Presenças: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76...

Fundação Faculdade de Medicina

CNPJ nº 56.577.059/0001-00
Processo FPM RC nº 28.362. Pregão Eletrônico nº: 067/2018. Oferta de Compra BEC: 89100001002018 0000177. Assunto: contratação de empresa especializada para fornecimento de MIFAZAPINA, 30MG...

Japira Holdings S.A.

CNPJ nº 08.503.701/0001-55 - NIRE 35.300.337.026
Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31.8.2018
Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certificado de registro sob o nº 580.510/18-9, em 12.12.2018. a) Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Handwritten number 8

Handwritten date: 9 SET. 2019



Viver Incorporadora e Construtora S.A.

Recuperação Judicial. CNPJ/MF nº 67.571.414/0001-41 - NIRE 35.300.336.421. Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária. Nos termos da Lei 6.404/76, ficam os Senhores Acionistas da Viver Incorporadora e Construtora S.A. convocados para reunir-se em Assembleia Geral Ordinária ("AGO") a ser realizada, em primeira convocação, no dia 29/04/2019, às 10h, em São Paulo/SP, na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, Edifício Atrium VIII, Conjunto 52, Jardim Paulista, CEP 04551-010, a fim de deliberar acerca da seguinte Ordem do Dia: Na pauta da Assembleia Geral Ordinária: (I) Examinar, discutir e aprovar, o relatório da administração e as demonstrações financeiras, inclusive o parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2018; (II) Fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia; (III) Definir o número de membros que comporão o Conselho de Administração do próximo mandato; (IV) Eleger os membros do Conselho de Administração; (V) Nomear o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração; (VI) Definir o número de membros que comporão o Conselho Fiscal no próximo mandato; e (VII) Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia. Informações Gerais: (a) Exercício do Direito de Voto: a fim de facilitar os trabalhos da AGO, solicita-se aos acionistas que depositem, na sede social da Companhia, com antecedência mínima de 3 dias corridos, contados da data da realização desta: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei 6.404/76; e (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da Lei do Estatuto Social da Companhia, na hipótese de representação do acionista por procurador. O acionista ou o seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade. (b) Informamos que, caso o acionista opte pelo exercício do direito de voto a distância, o acionista poderá enviar o boletim de voto a distância por meio dos seguintes canais: (1) caso tenha ações de emissão da Companhia depositadas em instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, transmitir as instruções de voto para o Itaú Corretora de valores S.A., observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo Itaú Corretora de Valores S.A.; (2) caso tenha ações de emissão da Companhia depositadas em instituições de custódia, transmitir as instruções de voto para as instituições de custódia, que encaminharão as manifestações de voto à Central Depositária da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pela respectiva instituição de custódia; ou ainda (3) diretamente à Companhia, conforme orientações e prazos constantes do Boletim de Voto a Distância divulgado pela Companhia. Para informações adicionais acerca do exercício do direito de voto a distância, solicitamos aos acionistas que verifiquem as regras previstas na Instrução CVM nº 481/09, bem como as orientações e prazos constantes do Boletim de Voto a Distância divulgado pela Companhia. (c) Documentos: Os documentos a serem discutidos na AGO e aqueles necessários ao exercício do direito de voto, inclusive as referências nos artigos 9, 10 e 12 da Instrução CVM nº 481/09, encontram-se na Proposta da Administração que está à disposição dos acionistas no endereço da Companhia acima indicado e nos websites da Companhia (vivering.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) na Internet. (d) Processo de votação: A fim de facilitar o processo de deliberação, o processo de votação relativo à eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, assim como a votação para a escolha do Presidente e do Vice-Presidente da Companhia, conforme orientações e prazos constantes de forma independente. (e) Requisição da Adoção de Voto Múltiplo: Informamos que, nos termos do artigo 1º da Instrução CVM nº 165/91 e do artigo 4º da Instrução CVM nº 481/09, conforme alteradas, o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia necessário à requisição do voto múltiplo, para eleição do Conselho de Administração, é de 5%. Note-se que, nos termos do §1º do artigo 141 da Lei nº 6.404/76, o requerimento para a adoção do voto múltiplo deverá ser realizado pelos acionistas até 48 horas antes da realização da AGO. São Paulo, 11/04/2019. Rodrigo César Dias Machado - Presidente do Conselho de Administração.

APOLO TUBULARS S/A

CNPJ/MF nº 42.419.150/0001-84 - NIRE 35 3 0033682 8. Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 11 de março de 2019. Local e Hora: No escritório administrativo da Companhia, na Rua do Passeio nº 70 - 3º andar, Rio de Janeiro/RJ, às 15:00 horas. Presença: Presente o acionista que representa a totalidade do capital social. Convocação: Dispensada, tendo em vista a presença do acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, na forma do artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76. Mesa: Alcides Moraes Filho Presidente; e Cesar Augusto Peixoto de Castro Palhares - Secretário. Ordem do Dia: Deliberar sobre a eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia. Deliberações: Após discutida a matéria constante da ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas: (I) Autorizar a lavratura da presente ata sobre a forma de Lei 6.404/76. (II) Aprovada, por unanimidade de votos, a eleição do Sr. Paulo César Peixoto de Castro Palhares, brasileiro, casado, industrial, com endereço comercial nesta cidade, na Rua do Passeio, nº 70, 5º andar, Centro, portador da carteira de identidade nº 01.688.307-5, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.684.277-87, para o cargo de membro do Conselho de Administração. (III) Não está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculação, contra a economia popular, a fé pública ou a probidade, ou responsável criminal que venha ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (iv) que não foi declarado inabilitado pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM; (iii) tem reputação ilibada; (iv) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas como concorrentes no mercado da Companhia; e (v) não tem interesse conflitante com o da Companhia. Em razão da deliberação deste item, o Conselho de Administração da Companhia terá a seguinte composição, como Presidente do Conselho de Administração: Amin Alves Murad, brasileiro, divorciado, engenheiro médico, portador da carteira de identidade nº 07.984.226-70, expedida pela SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 610.939.207-34, com endereço comercial na Rua do Passeio, 70, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, como Vice-Presidente do Conselho de Administração: Emilio Salgado Filho, brasileiro, casado, industrial, portador da carteira de identidade, nº 4.011.029-8, expedida pelo IPR/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 629.291.947-15, com endereço comercial na Rua do Passeio, 70, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, e como membros do Conselho de Administração: Alcides Moraes Filho, brasileiro, solteiro, economista, portador da carteira de identidade nº 3.151.619, expedida pelo IPR/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 345.214.537-91, com endereço comercial na Rua do Passeio, 70, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, Carlos Eduardo de Sá Baptista, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1.865.778, expedida pelo IPR/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 100.638.077-88, com endereço comercial na Rua do Passeio, 70, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.021-200, Antonio Joaquim Peixoto de Castro Palhares, brasileiro, casado, industrial, portador da carteira de identidade nº 01.476.807-1, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.684.437-35, com endereço comercial na Rua do Passeio, 70, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ e Paulo César Peixoto de Castro Palhares, brasileiro, casado, industrial, portador da carteira de identidade nº 01.688.307-5, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.684.277-87, com endereço comercial na Rua do Passeio, nº 70, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente assembleia, lavrando-se antes a presente ata em livro próprio que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelo Presidente, Secretário e acionista abaixo. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio, ficando autuada a sua publicação. São Paulo, 11 de março de 2019. Rodrigo César Dias Machado - Presidente da Assembleia; Cesar Augusto Peixoto de Castro Palhares - Secretário da Assembleia. JUCESP. Certificado de registro sob o nº 200.226/19-8 em 09/04/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Soneae Sierra Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 05.878.397/0001-32 - NIRE 35300353825. Companhia Aberta / Código CVM 02235-7. Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária. O Conselho de Administração da Soneae Sierra Brasil S.A. ("Soneae") por seu Presidente, Sr. Fernando Maria Guedes Machado Antunes de Oliveira, convoca os senhores acionistas da Companhia para se reunir em Assembleia Geral Ordinária da Companhia ("Assembleia Geral"), a ser realizada no dia 29 de abril de 2019, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1.184, 13º andar, sala 132, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de examinar, discutir e deliberar acerca das seguintes matérias objeto da ordem do dia: (i) as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; (ii) a proposta da administração de orçamento de capital para o ano de 2019; (iii) a proposta da administração de destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2018; (iv) a proposta da administração de distribuição de dividendos com base em lucros de exercícios anteriores; (v) a instalação do Conselho Fiscal para o exercício de 2019; e (vi) a fixação da remuneração global anual dos administradores e do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2019. Informações Gerais: 1. Consoante o artigo 126 do Lei nº 6.404/76, para participar da Assembleia Geral os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, além do documento de identidade com foto (Carteira de Identidade Registro Geral "RG", Carteira Nacional de Habilitação "CNH", passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular) e atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante de titularidade de ações expedido pela instituição financeira depositária responsável pela escrituração das ações da Companhia, o qual recomenda-se tenha sido expedido, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral; (ii) instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante, abor, relativamente aos acionistas participantes da custódia integral de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição competente. 2. Para fins de melhor organização da Assembleia Geral, a Companhia solicita aos senhores acionistas que depositem os documentos necessários para participação na Assembleia Geral, até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral, aos cuidados do Departamento Jurídico da Companhia. 3. Informamos que, caso o acionista opte pelo exercício do direito de voto a distância, poderá, conforme aplicável, enviar o boletim de voto a distância por meio das seguintes canais: (i) caso tenha ações de emissão da Companhia escrituradas junto ao Escriturador, transmitir as instruções de voto ao Escriturador, observados os procedimentos e os documentos exigidos por ele; (2) caso tenha ações de emissão da Companhia depositadas em instituições de custódia, transmitir as instruções de voto para as instituições de custódia, que encaminharão as manifestações de voto à Central Depositária da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pela respectiva instituição de custódia; ou ainda (3) diretamente à Companhia, conforme orientações e prazos constantes do Boletim de Voto a Distância. Para informações adicionais acerca do exercício do direito de voto a distância, solicitamos aos acionistas que verifiquem as regras previstas na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, bem como as orientações e prazos constantes do Boletim de Voto a Distância. 4. Finalmente, em atenção às disposições legais e estatutárias pertinentes, encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia e no endereço eletrônico na Internet da Companhia (<https://www.soneae.com.br>), da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br), a Proposta da Administração, bem como cópias dos demais documentos previstos em lei e na regulamentação aplicável, relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral. São Paulo, 12 de abril de 2019. Fernando Maria Guedes Machado Antunes de Oliveira - Presidente do Conselho de Administração.

bradesco logo. Banco Bradesco S.A. CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795. Ata da Reunião Extraordinária nº 3.026, do Conselho de Administração, realizada em 30.11.2018. Aos 30 dias do mês de novembro de 2018, às 15h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, sob a presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, tendo o senhor Milton Matsumoto assumido a função de Secretário. O senhor Presidente deu início aos trabalhos registrando a participação do senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme por teleconferência, em razão de estar fora da localidade da reunião, conforme prerrogativa do Parágrafo Segundo do Artigo 8º do Estatuto Social, e as ausências da senhora Denise Aguiar Alvarez e dos senhores João Aguiar Alvarez e Alexandre da Silva Glüher. A reunião teve por objetivo registrar os pedidos de renúncia formulados pelos senhores Antonio Piovesan e Francisco Assis da Silveira Junior, ambos Diretores Regionais, em cartas de 29.11.2018, cujas transcrições foram dispensadas, as quais ficaram arquivadas na sede da Sociedade, para todos os fins de direito, consignando, nesta oportunidade, agradecimentos pelos serviços prestados. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os conselheiros presentes assinam. a) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Milton Matsumoto, José Augusto Pancini e Maurício Machado de Minas. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. a) Dagilson Ribeiro Carnevali e Marcelo Fonseca - Procuradores. Certidão: Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 2.384/19-0, em 7.1.2019. a) Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

bradesco logo. Banco Bradesco S.A. CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795. Ata da Reunião Extraordinária nº 3.027, do Conselho de Administração, realizada em 3.12.2018. Aos 3 dias do mês de dezembro de 2018, às 14h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, sob a presidência do senhor Milton Matsumoto, em sua função de titular, senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, em viagem ao exterior. Assumiu a função de Secretário o senhor Alexandre da Silva Glüher. O senhor Presidente deu início aos trabalhos registrando as participações do senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme e da senhora Denise Aguiar Alvarez por teleconferência, em razão de estarem fora da localidade da reunião, conforme prerrogativa do Parágrafo Segundo do Artigo 8º do Estatuto Social. A reunião teve por objetivo registrar o pedido de renúncia formulado pelo senhor Paulo Manuel Taveira de Oliveira Ferreira, Diretor Departamental, em carta desta data, cuja transcrição foi dispensada, a qual ficou arquivada na sede da Sociedade, para todos os fins de direito, consignando, nesta oportunidade, agradecimentos pelos serviços prestados. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os conselheiros presentes assinam, registrando as ausências dos senhores João Aguiar Alvarez e Maurício Machado de Minas. a) Milton Matsumoto, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Denise Aguiar Alvarez, Alexandre da Silva Glüher e José Augusto Pancini. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. a) Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismail Ferraz - Procuradores. Certidão: Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 2.383/19-6, em 7.1.2019. a) Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

AXA SEGUROS S.A. CNPJ nº 19.323.190/0001-06. Errota. Em nossas demonstrações financeiras publicadas no Diário Oficial Estado de São Paulo e jornal Folha de São Paulo em 26/02/2019, em nossa nota explicativa nº 20 Patrimônio Líquido, em nossa tabela Descrição nas linhas abaixo onde se lê:

Table with financial data for 31 de dezembro de 2018. Columns include: Descrição, 31 de dezembro de 2018, 31 de dezembro de 2017. Rows include: Patrimônio líquido (240,906), Despesa antecipadas (26), Ativo intangível (109,024), 50% dos intangíveis referente a contratos de ponto de venda, até 15% do capital mínimo requerido (14,499), Patrimônio líquido ajustado (PLA) (146,355), Capital base (CB) (15,000), Capital de risco de crédito (9,344), Capital de risco de subscrição (70,131), Capital de risco operacional (3,187), Capital de risco de mercado (1,212), Benefício da diversificação (5,118), Capital de risco (CR) (78,756), Capital mínimo requerido (maior entre CB e CR) (78,756), Suficiência do PLA em relação ao CMR - R\$ (67,599), Suficiência do PLA em relação ao CMR - % (46%), Lida-se, Descrição, 31 de dezembro de 2018, 31 de dezembro de 2017. Rows include: Patrimônio líquido (240,906), Despesa antecipadas (26), Ativo intangível (109,024), 50% dos intangíveis referente a contratos de ponto de venda, até 15% do capital mínimo requerido (11,813), Patrimônio líquido ajustado (PLA) (143,669), Capital base (CB) (15,000), Capital de risco de crédito (9,344), Capital de risco de subscrição (70,131), Capital de risco operacional (3,187), Capital de risco de mercado (1,212), Benefício da diversificação (5,118), Capital de risco (CR) (78,756), Capital mínimo requerido (maior entre CB e CR) (78,756), Suficiência do PLA em relação ao CMR - R\$ (64,913), Suficiência do PLA em relação ao CMR - % (49%).

Logos of financial institutions: NOVETT, LATISX XBDD, ISE, bradesco, BBD NYSE, BDO NYSE, Dow Jones Sustainability Indexes, ibri, ITAG.

Companhia Produtora de Armazéns Gerais CNPJ nº 68.143.957/0001-02. Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária - Convocamos os Senhores Acionistas da Companhia Produtora de Armazéns Gerais a se reunir em Assembleia Geral Ordinária no dia 25 de abril de 2019, às 9h00 horas, na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 2344 - 13º andar, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Tomada de Contas dos Administradores, Exame, Discussão e Votação das Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31.12.2018; 2 - Fixação da Remuneração Anual dos Diretores e do Conselho Consultivo para o exercício de 2019; 3 - Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 10/04/2019. Newton Takashi Nagae - Diretor Presidente.

Paulista Lajeado Energia S.A. CNPJ/MF nº 03.491.603/0001-21 - NIRE 35.300.174.399. Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação. A Paulista Lajeado Energia S.A. ("Paulista Lajeado" ou "Companhia"), convoca os senhores acionistas da Companhia, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 26 de abril de 2019 às 10h00, na sede da Companhia Paulista de Força e Luz, situada na Rodovia Engenheiro Miguel Noel Nascimentos Burnier, 1755, Km 2,5, CEP: 13087-140 - Parque São Quirino, Campinas/SP. (I) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (II) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e (III) Fixar a remuneração dos membros Administradores. Jaguarüna, 13 de abril de 2019. Karim Regina Luclaci - Presidente do Conselho de Administração.

G2C Globo Comercialização de Conteúdos S.A. CNPJ/MF nº 01.007.021/0001-00 - NIRE 35.3.0014407-4. Extrato da Ata de AGO realizada em 28 de Março de 2019. Instalação: 28/03/2019, 15 horas, sede social. Convocação: Dispensada. Presença: totalidade do capital. Mesa: Presidente: Fernando Nascimento Ramos e Secretária: Georgianne Andrea Oliveira Fukumura. 4. Deliberações aprovadas: AGO: 1) O Relatório Anual de Administração e as Demonstrações Financeiras de 31/12/2018, publicados em 28/03/2019 no DCI à Serviço e no DOESP; 2) Aprovada a proposta de destinação do resultado do exercício de 31/12/2018, no valor de R\$ 5.806.588,79, sendo: (I) R\$ 111.846,13 para a constituição de reserva legal; (II) R\$ 1.373.886,66 distribuído à Acionista a título de dividendos, correspondendo ao montante obrigatório; (III) R\$ 4.121.057,00 para a reserva de retenção de R\$ 4.121.057,00 em AGE; 3) Aprovada a distribuição do saldo da reserva de retenção de R\$ 4.121.057,00 no valor total de R\$ 4.121.057,00. Encerramento em 28/03/2019 no DCI à Serviço e no DOESP. 2019. Fernando Nascimento Ramos - Presidente, Georgianne Andrea Oliveira Fukumura - Secretária. Acionista Presente: BDO Comunicações e Participações S.A. - Sérgio Lourenço Marques e Christiane Bolognini Lopes Suti Ribeiro. JUCESP nº 185.319/19-4 em 05/04/2019. 7 de SET, 2019.



182

CF II Logística Ltda.

CNPJ/MF nº 17.079.127/0001-40 - NIRE 35.307.028.294
Instrumento Particular de 1ª Alteração da Sociedade Anônima de Responsabilidade Limitada
Social e Assembleia Geral Extraordinária para
Transformação em Sociedade Anônima

M&G FIBRAS HOLDING S/A

CNPJ nº 18.731.866/0001-38 - NIRE 35.300.455.916
Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração
Realizada em 22/04/2019 - Lavrada sob forma de sumário

Irmãos Paraso S/A Indústria Mecânica

CNPJ 60.881.992/0001-35 - NIRE 35.3.0002459.1
Avlao aos Acionistas
Acharni-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da companhia,



Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.946/0001-12 - NIRE 35.300.027.795
Ata da Reunião Extraordinária nº 3.030, do Conselho de Administração, realizada em 7.12.2018

Engevix Engenharia e Projetos S/A

CNPJ/MF nº 03.582/0001-31 - NIRE: 35.500.190.505
Ata da Assembleia Ordinária nº 12
Extraordinária realizada em 30 de Abril de 2019

SWISS RE BRASIL RESSEGUROS S.A.

CNPJ/MF nº 15.047.300/0001-97 - NIRE nº 35.300.439.369
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019

RB Capital Companhia de Securitização

Companhia Aberta - CNPJ/MF 02.773.542/0001-22 - NIRE 35.300.157.648
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
RB Capital Companhia de Securitização ("Emissora") e Vórt Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Vórt Distribuidora"), na qualidade, respectivamente, de emissora e agente fiduciário dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 171ª série da 1ª emissão de CRI da Emissora ("Emissão"), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários firmado em 19.12.2017 ("Termo de Securitização"), convocam todos os titulares de CRI a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares de CRI, que será realizada, em 11 de março de 2019, no dia 30.05.2019, às 14h (14 horas), na sede da Emissora, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo/SP, a fim de deliberar sobre as matérias abaixo: (i) a alteração da periodicidade de realização de Amortização de Debênturas Compulsória, prevista no item 5.3 do Edital de Emissão de Debênturas de 31 de março de 2018; (ii) a inclusão da previsão de indicador financeiro que terá por objetivo verificar trimestralmente se o montante do saldo devedor de recebíveis disponíveis adimplentes (até 90 dias) ao valor presente na taxa da cessão, conforme documentos da operação, sobre o saldo devedor das Debênturas será equivalente aos percentuais a serem indicados em Assembleia; (iii) a alteração do critério de cálculo dos valores a serem liberados para as Sociedades Desenvolvedoras, previsto no item 5.3.5 da Escritura de Emissão de Debênturas, de tal forma que passe a ser considerado o valor total recebido conjuntamente pelas Sociedades Desenvolvedoras, não o valor individualizado; e (iii) a autorização para a Emissora e o Agente Fiduciário praticarem todos os atos necessários para a elevação dos itens "i", "ii" e "iii", caso aprovados, incluindo, sem limitação, a celebração de aditamentos aos documentos da operação. Qualquer documento e/ou informações relevantes relacionados à ordem do dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão oportunamente disponibilizados aos Titulares de CRI, para suporte às discussões e deliberações ocorridas no ato de deliberação tomar na Assembleia: a) os Titulares de CRI, mediante exibição de documento hábil de sua identidade e comprovação de que são titulares de CRI; e b) os procuradores dos Titulares de CRI, com poderes específicos para representação na Assembleia, e demais representantes legais, mediante apresentação da legitimidade da representação exercida. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Os Titulares de CRI legais dos Titulares de CRI que se fizeram representar por procuração deverão entregar com, pelo menos, 24 horas de antecedência da referida assembleia (a) o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral de Titulares de CRI, nas instalações da referida Companhia, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, conjunto 202, CEP 01458-000, São Paulo/SP ou (b) a cópia digitalizada do instrumento de mandato por meio do endereço eletrônico abcdistribuidora@vortex.com.br. São Paulo, 10.05.2019. RB Capital Companhia de Securitização - Vórt Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

SAMM - SOCIEDADE DE ATIVIDADES EM MULTIMÍDIA LTDA.

CNPJ/MF nº 10.685.151/0001-12 - NIRE Nº. 35224589252
SOCIEDADE LIMITADA
ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS
REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2019

Super Terras Participações S.A.

CNPJ/MF nº 23.494.762/0001-97 - NIRE 35.300.483.596
Ata da Assembleia Geral de Rerratificação realizada em 11/02/2019
1. Data, hora e local: Realizada às 09h00 do dia 11/02/2019, na sede social da Companhia, na Rua Funchal, nº 418, conjunto 3501, São Paulo/SP. 2. Convocação e presença: Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. 3. Mesa: Sérgio Afonso da Silva, Presidente; Paulo de Tasso Rodrigues, Secretário. 4. Ordem do Dia: Apreciar e deliberar sobre a rerratificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17/01/2019 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº 068.224/19-9 em sessão de 01/02/2019, a fim de retificar o item (ii) da referida ata, e ratificar as demais disposições tomadas em assembleia. 5. Deliberações: Dando início aos trabalhos, os senhores acionistas apreciaram as matérias constantes da ordem do dia e, por unanimidade e sem ressalvas, declaram: (I) retificar a Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17/01/2019 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº 068.224/19-9 em sessão de 01/02/2019, a fim de retificar o item (ii) da referida ata, para fazer constar a seguinte descrição dos imóveis de propriedade da Companhia objeto de alienação ou transferência, a saber: (II) 1. Casa geminada 02, situada na Rua Marques de Uli, lote 20, QD 03, Condomínio Residencial Genezio I, loteamento Recanto dos Embobabas, Aparecida de Goiânia-GO, com área total de 180 metros quadrados, devidamente registrada na matrícula nº 214.861 do CRI e Tabelionato 1º de Notas de Aparecida de Goiânia, pelo valor de R\$ 210.000,00. 2. Lote 16 da Quadra 04, situado na Rua 02 do loteamento Recanto dos Embobabas, Aparecida de Goiânia-GO, com área total de 401,25 metros quadrados, devidamente registrado na matrícula nº 171.153 do CRI e Tabelionato 1º de Notas de Aparecida de Goiânia, pelo valor de R\$ 160.000,00. 3. Lote 15 da Quadra 04, situado na Rua 02 do loteamento Recanto dos Embobabas, Aparecida de Goiânia-GO, com área total de 360 metros quadrados, devidamente registrado na matrícula nº 171.152 do CRI e Tabelionato 1º de Notas de Aparecida de Goiânia, pelo valor de R\$ 130.000,00. (II) ratificar todas as demais deliberações aprovadas na Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17/01/2019. (III) Aprovam a lavratura da presente ata sob forma de sumário, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme artigo 130, § 1º da Lei 6.404/76. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia. São Paulo, 11/02/2019. Assinaturas: Mesa: Sérgio Afonso da Silva - Presidente; Paulo de Tasso Rodrigues - Secretário. JUCESP - Certificou o registro sob o nº 114.978/19-0 em 20/02/2019. Gisela Simiema Caschin - Secretária Geral.



CF III Logística Ltda.
 CNPJ/MF nº 19.416.153/0001-42 - NIRE 35.228.078.422
Instrumento Particular de Transferência do Contrato Social e Assembleia Geral Extraordinária
 para transformação em Sociedade Anônima

1) Cadilac Fairview Brasil Participações Ltda., sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede em São Paulo/SP, [Cadilac Fairview]; 2) Robert Charles Gibbins, passaporte Britânico nº 517780318, CPF/MF sob nº 232.008.438-02, residente e domiciliado na 8ª Residence Prevent, Chemin Des Couleuvres, CH-1295, na cidade de Tannay, Suíça, neste ato representado pelo seu procurador, Luis Silveira de Deus Lopes, RG nº 35.830.939-3, CPF/MF nº 370.754.789-97, residente e domiciliado em São Paulo/SP [Robert]; 3) Roberto Miranda de Lima, em RG nº 17.332.959-7 (SSP/SP), CPF/MF nº 172.664.938-54, residente e domiciliado em São Paulo/Brasil, [Roberto], na capacidade de sócios representando a totalidade do capital social do CF III Logística Ltda., sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Jundiaí/SP, na Estrada Adília Barbosa Neves, s/n, Bairro Paraisópolis, CEP 07413-000, CNPJ/MF 19.416.374/0001-10 e com seus atos constituintes na JUCESP sob NIRE 35.228.078.392 [Companhia], decidem, em comum acordo a alteração do contrato social da Sociedade e transformá-la em Sociedade Anônima da Capital Fechada, de acordo com os seguintes termos e condições. Os sócios decidem por unanimidade: (I) transformar a Companhia em sociedade anônima de capital fechado, nos termos dos artigos 1.113, 1.114 e 1.115 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.404/2002) e os artigos 220 e 221 da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/1976); (II) aprovar a alteração da denominação social da Companhia devido à conversão em sociedade anônima de capital fechado; (III) aprovar a conversão de suas quotas em ações; (IV) aprovar a alteração do estatuto social da Companhia; e (V) eleger os membros da Diretoria da Companhia. Os sócios instalaram a AGE para a transformação da Companhia, data, hora e local: 21/12/2018, às 10:30am, na sede social da Companhia, Presidente e Secretário: Roberto Miranda de Lima; Presidente: Farley Menezes da Silva. **Deliberações:** Os acionistas, representando a totalidade do capital social da Companhia, aprovaram as seguintes matérias, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas: (i) transformar a Companhia em sociedade anônima de capital fechado, nos termos dos artigos 1.113, 1.114 e 1.115 da Lei nº 10.404/2002 e dos artigos 220 e 221 da Lei nº 6.404/1976; (ii) a alteração da denominação social da Companhia de "CF IV Logística Ltda." para "CF IV Logística S.A."; (iii) a conversão das 42.232.056 quotas, totalmente subscritas e integralizadas, representando a totalidade do capital social da Companhia, em 295.524 ações divididas em (a) 295.554 ações ordinárias, com preço de emissão de R\$ 142.857.323/1824, sem valor nominal, e (b) 70 ações preferenciais classe A, com preço de emissão de R\$ 142.857.323/31824, sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas conforme demonstrado nos Boletins de Subscrição, constantes do Anexo I; (iv) a partir da presente data, todo e qualquer aumento do capital social da Companhia deverá ser realizado somente mediante a emissão de ações ordinárias; (v) o estatuto Social da Companhia passa a ter a redação constante do Anexo II do presente instrumento, (vi) a eleição dos seguintes diretores da Companhia: (i) Roberto Miranda de Lima nº 17.332.959-7 (SSP/SP), residente e domiciliado em São Paulo/SP, Brasil, CPF/MF nº 172.664.938-54, como Diretor Presidente; e (ii) Fábio Inácio de Carvalho, RG nº 16.510.607, CPF/MF nº 134.195.348-33, residente e domiciliado em São Paulo/SP, como Diretor sem designação específica, ambos para um mandato de 3 anos, permitida a reeleição. Os membros da diretoria da Companhia, ora eleitos, são empossados e investidos a partir da presente data, mediante a assinatura do termo de posse, no Livro de Atas de Reunião da Diretoria, devidamente arquivado na sede social da Companhia, onde eles deram suas respectivas declarações de desimpedimento. Não havendo mais assuntos a serem tratados e discutidos, a Consolidação do Estatuto (Anexo I) pertencente a este Instrumento está disponível na sede da Companhia, São Paulo, 21/12/2018. **Presidente e Secretário:** Roberto Miranda de Lima - Presidente - Farley Menezes da Silva - Secretário. JUCESP/NIRE S/A 3530053373-9 e JUCESP nº 172.235/19-4 em 28/03/2019. Gisela Simeia Ceschin - Secretária Geral.

CF IV Logística Ltda.
 CNPJ/MF nº 19.416.374/0001-10 - NIRE 35.228.078.392
Instrumento Particular de Transferência do Contrato Social e Assembleia Geral Extraordinária
 para transformação em Sociedade Anônima

1) Cadilac Fairview Brasil Participações Ltda., sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede em São Paulo/SP, [Cadilac Fairview]; 2) Robert Charles Gibbins, passaporte Britânico nº 517780318, CPF/MF sob nº 232.008.438-02, residente e domiciliado na 8ª Residence Prevent, Chemin Des Couleuvres, CH-1295, na cidade de Tannay, Suíça, neste ato representado pelo seu procurador, Luis Silveira de Deus Lopes, RG nº 35.830.939-3, CPF/MF nº 370.754.789-97, residente e domiciliado em São Paulo/SP [Robert]; 3) Roberto Miranda de Lima, em RG nº 17.332.959-7 (SSP/SP), CPF/MF nº 172.664.938-54, residente e domiciliado em São Paulo/Brasil, [Roberto], na capacidade de sócios representando a totalidade do capital social do CF IV Logística Ltda., sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Jundiaí/SP, na Estrada Adília Barbosa Neves, s/n, Bairro Paraisópolis, CEP 07413-000, CNPJ/MF 19.416.374/0001-10 e com seus atos constituintes na JUCESP sob NIRE 35.228.078.392 [Companhia], decidem, em comum acordo a alteração do contrato social da Sociedade e transformá-la em Sociedade Anônima da Capital Fechada, de acordo com os seguintes termos e condições. Os sócios decidem por unanimidade: (I) transformar a Companhia em sociedade anônima de capital fechado, nos termos dos artigos 1.113, 1.114 e 1.115 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.404/2002) e os artigos 220 e 221 da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/1976); (II) aprovar a alteração da denominação social da Companhia devido à conversão em sociedade anônima de capital fechado; (III) aprovar a conversão de suas quotas em ações; (IV) aprovar a alteração do estatuto social da Companhia; e (V) eleger os membros da Diretoria da Companhia. Os sócios instalaram a AGE para a transformação da Companhia, data, hora e local: 21/12/2018, às 10:30am, na sede social da Companhia, Presidente e Secretário: Roberto Miranda de Lima; Presidente: Farley Menezes da Silva. **Deliberações:** Os acionistas, representando a totalidade do capital social da Companhia, aprovaram as seguintes matérias, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas: (i) transformação da Companhia de sociedade empresária de responsabilidade limitada para sociedade anônima de capital fechado, nos termos dos artigos 1.113, 1.114 e 1.115 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.404/2002) e dos artigos 220 e 221 da Lei nº 6.404/1976; (ii) a alteração da denominação social da Companhia de "CF III Logística Ltda." para "CF III Logística S.A."; (iii) a conversão das 79.301.606 quotas, totalmente subscritas e integralizadas, representando a totalidade do capital social da Companhia, em 555.111 ações divididas em (a) 555.041 ações ordinárias, com preço de emissão de R\$ 142.857.323/14340, sem valor nominal, e (b) 70 ações preferenciais classe A, com preço de emissão de R\$ 142.857.323/4340, sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas conforme exigido e demonstrado nos Boletins de Subscrição, constantes do Anexo I; (iv) a partir da presente data, todo e qualquer aumento do capital social da Companhia deverá ser realizado somente mediante a emissão de ações ordinárias; (v) o estatuto Social da Companhia passa a ter a redação constante do Anexo II do presente instrumento; (vi) a eleição dos seguintes diretores da Companhia: (i) Roberto Miranda de Lima, RG nº 17.332.959-7 (SSP/SP), CPF/MF nº 172.664.938-54, residente e domiciliado em São Paulo/SP, Brasil, como Diretor Presidente; e (ii) Fábio Inácio de Carvalho, RG nº 16.510.607, CPF/MF nº 134.195.348-33, residente e domiciliado em São Paulo/SP, como Diretor sem designação específica, ambos para um mandato de 3 anos, permitida a reeleição. Os membros da diretoria da Companhia, ora eleitos, são empossados e investidos a partir da presente data, mediante a assinatura do termo de posse, no Livro de Atas de Reunião da Diretoria, devidamente arquivado na sede social da Companhia, onde eles deram suas respectivas declarações de desimpedimento. Não havendo mais assuntos a serem tratados e discutidos, a Consolidação do Estatuto (Anexo I) pertencente a este Instrumento está disponível na sede da Companhia, São Paulo, 21/12/2018. **Presidente e Secretário:** Roberto Miranda de Lima - Presidente - Farley Menezes da Silva - Secretário. JUCESP/NIRE S/A 3530053373-9 e JUCESP nº 43.326/19-5 em 15/01/2019. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

bradesco

Banco Bradesco S.A.
 CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795

Ata de Reunião Extraordinária nº 3.042, do Conselho de Administração, realizada em 2.1.2019

Às 23 dias do mês de janeiro de 2019, às 11h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, sob a presidência do senhor Milton Matsumoto, na ausência do titular, senhor Luiz Carlos Trabuco Coppi, em férias. Assumiu a função de Secretário o senhor Alexandre da Silva Gílher. O senhor Presidente deu início aos trabalhos registrando a participação do senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme por telefonância, em razão de estar fora da localidade da reunião, conforme prerrogativa do Parágrafo Segundo do Artigo 8º do Estatuto Social. Durante a reunião, os senhores conselheiros, acatando recomendação do Comitê de Sucessão e Nomeação da Organização Bradesco, de 30.11.2018 e 12.12.2018, deliberaram a Assunção do senhor Diretor Departamental, os Diretores a seguir relacionados: senhores Edison Dias dos Reis, Fernando Freilhaber, Oswaldo Tado Fernandes, Fernando Honorato Barbosa, Klayton Tomaz dos Santos, Manoel Guedes de Araujo Neto e Roberto Medeiros Pauli. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os conselheiros presentes assinam, registrando-se as ausências da senhora Denise Aguiar Alvarez e do senhor José Augusto Pancini, aa) Milton Matsumoto, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, João Aguiar Alvarez, Alexandre da Silva Gílher e Maurício Machado de Minas. Os procuradores infra-assinados, cujo instrumento particular de mandato, de 17.10.2018, foi registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 551.230/18-6, em 29.11.2018, declaram para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali e Marcelo Fonseca - Procuradores. Carteira: Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Carteira de registro sob número 198.012/19-6, em 5.4.2019. a) Gisela Simeia Ceschin - Secretária Geral.

bradesco

Banco Bradesco S.A.
 CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795

Ata de Reunião Extraordinária nº 3.046, do Conselho de Administração, realizada em 11.1.2019

Às 11 dias do mês de janeiro de 2019, às 7h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, sob a presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Coppi, tendo o senhor Milton Matsumoto assumido a função de Secretário. Durante a reunião, os senhores Conselheiros tomaram as seguintes deliberações: 1) registraram os pedidos de renúncia formulados pela senhora Denise Pauli Pavarina, Diretora Executiva Gerente; e pelo senhor Aurélio Guido Pagani, Diretor Executivo Adjunto, em cartas de 10.1.2019, cujas transcrições foram dispensadas, as quais ficaram arquivadas na sede da Sociedade, para todos os fins de direito, designação, nomeação, assunção, promoção, férias, afastamento, férias presenças; e 2) designaram o senhor André Rodrigues Cano, Diretor Executivo Vice-Presidente, para exercer, cumulativamente, a função de Diretor de Relações com Investidores. **Quórum das Deliberações:** unanimidade de votos. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os conselheiros presentes assinam, ficando registradas as ausências do senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, da senhora Denise Aguiar Alvarez e do senhor José Augusto Pancini, aa) Luiz Carlos Trabuco Coppi, João Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto; Alexandre da Silva Gílher e Maurício Machado de Minas. Os procuradores infra-assinados, cujo instrumento particular de mandato, de 17.10.2018, foi registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 551.230/18-6, em 29.11.2018, declaram para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali e Marcelo Fonseca - Procuradores. Carteira: Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Carteira de registro sob número 71.668/19-6, em 7.2.2019. a) Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

bradesco

Banco Bradesco S.A.
 CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795

Ata de Reunião Extraordinária nº 3.069, do Conselho de Administração, realizada em 12.2.2019

No primeiro dia do mês de fevereiro de 2019, às 9h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se os membros do Conselho de Administração sob a presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Coppi, tendo o senhor Milton Matsumoto assumido a função de Secretário. Durante a reunião, os senhores conselheiros, acatando recomendação do Comitê de Sucessão e Nomeação da Organização Bradesco, de 11.1.2019, deliberaram eleger, ao cargo de Diretor, o senhor Vasco Azevedo, brasileiro, divorciado, bancário, RG 04793/64-4116/R-1, CPF 655.029.307-34, com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, com mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2020, estendendo até a posse dos diretores que serão eleitos naquela oportunidade, sendo que seu nome será levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo. O diretor arquivou na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atende às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional. **Quórum da Deliberação:** unanimidade de votos. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os conselheiros presentes assinam, registrando-se a ausência do senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, aa) Luiz Carlos Trabuco Coppi, Denise Aguiar Alvarez, João Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Gílher, José Augusto Pancini e Maurício Machado de Minas. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) Octávio de Lazzari Junior e Antonio José da Paiva. Carteira: Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Carteira de registro sob número 185.015/19-0, em 5.4.2019. a) Gisela Simeia Ceschin - Secretária Geral.

Fundação Butantan
 CNPJ 61.189.445/0001-56
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
 Processo: 0010702001.850/2019 - Objeto: Aquisição de diversos materiais para confecção dos trenos das ultracentrífugas utilizadas na purificação do Laboratório Influenza. Com fundamento no artigo 6º, II, "a" e "b", e o artigo 9º, I, todos do Regulamento de Compras e Contratações da Fundação Butantan, ratifico e homologo o Ato de Dispensa de Seleção de Fornecedor, ao fato supra, com a empresa ATLAS COPCO BRASIL LTDA, pelo valor de R\$ 22.254,37 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos) - São Paulo, 10 de maio de 2019, Renaldo Noberto Sato, Superintendente.

Padtec S.A.
 CNPJ: 03.548.807/0001-76 - NIRE: 353.001.919-27
 Comunicado de Cancelamento de Convocação
 Assembleia Geral Extraordinária

Comunicamos aos Srs. Acionistas da PADTEC S.A., que o Conselho de Administração da Companhia aprovou, nesta data, o cancelamento da AGE com realização prevista originalmente para o dia 15/05/2019, nos termos dos editais de convocação publicados no "DOESP" e no "Valor Econômico" em 24/04/2019, 25/04/2019 e 26/04/2019. A Companhia informa que nova assembleia será convocada oportunamente, mediante publicação de edital de convocação e divulgação da documentação pertinente, observando-se os prazos da legislação aplicável. Campinas, 13/05/2019. Sebastião Bañho Junior - Presidente do Conselho de Administração. (14, 15, 19)

Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do HCFMRP-USP
 CNPJ/MF nº 67.722.118/0001-40
DESAPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO DA FAPEA
 Processo Faepa nº 336/2019, autoriza a aquisição de 4.500 unidades de Material Valvado Orgânico, no valor unitário de R\$ 39.500,00, no valor total de R\$ 177.000,00, da empresa Global Comodidade de Produtos Médicos Hospitalares Ltda, com amparo Inciso II do Anexo 23 do Regulamento de Licitação e Contrato FAPEA, de 30/12/2008.
 Ribeirão Preto, 30/05/2019 - Prof. Dr. Ricardo de Carvalho Goyuti



CF VIII Logística Ltda.

CNPJ/MF nº 22.348.032/0001-15 - NIRE 35.229.083.942
Instrumento Particular de 1ª Alteração do Contrato Social
de CF VIII Logística Ltda. em Sociedade Anônima

1) Cadillac Fairview Brasil Participações Ltda., sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede em São Paulo/SP (Cadillac Fairview); 2) Robert Charles Gibbins, residente e domiciliado na BR Residência Prevert, Chemin Des Couleuvres, CH - 1295, na cidade de Tannay, Suíça...

CF IX Logística Ltda.

CNPJ/MF nº 22.348.032/0001-15 - NIRE 35.229.083.942
Instrumento Particular de 1ª Alteração do Contrato Social
de CF IX Logística Ltda. em Sociedade Anônima

1) Cadillac Fairview Brasil Participações Ltda., sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede em São Paulo/SP (Cadillac Fairview); 2) Robert Charles Gibbins, passaporte Britânico nº 517780318, CPF/MF sob nº 232.008.438-02, residente e domiciliado na BR Residência Prevert...



Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795

Ata da Reunião Extraordinária nº 3.043, do Conselho de Administração realizada em 2.1.2019

As 2 dias do mês de janeiro de 2019, às 14h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Ocaeso, SP, CEP 06029-900, reuniram-se os membros do Conselho de Administração...



NCF Participações S.A.

CNPJ nº 04.233.319/0001-18 - NIRE 35.300.183.371

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 26.12.2018

As 26 dias do mês de dezembro de 2018, às 9h30, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Ocaeso, SP, CEP 06029-900, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Sociedade...

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

EDITAL Nº 002/2019 - PROCESSO Nº 001/0706/002.795/2018 - MODALIDADE: ATOS CONVOCATORIO - TIPO: MENOR PREÇO - OBJETO DA SELICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para construção de sistema para monitoramento de condições ambientais...

"PLANOVA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES S.A."

CNPJ/MF nº 17.383.971/0001-21 - NIRE 35.300.322.614

Ata de Assembleia Geral Ordinária

Data: 30 de abril de 2019, às 11 horas. Local: Sede Social no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Rua Campos Sales, nº 226, sala 83, Centro, CEP 06401-000. Convocação: Em razão da presença da única acionista...



Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795

Ata da Reunião Extraordinária nº 3.087, do Conselho de Administração, realizada em 7.3.2019

As 07 dias do mês de março de 2019, às 15h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Ocaeso, SP, CEP 06029-900, reuniram-se os membros do Conselho de Administração...



Deloitte Assessoria e Consultoria Ltda.

CNPJ/MF nº 02.996.231/0001-80

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária de Sócios

Ficam convocados os sócios para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 14 de junho de 2019, às 14 horas, no Auditório Transamérica - Hotel Transamérica, Avenida das Nações Unidas, nº 18.591, São Paulo, SP...

Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda.

CNPJ/MF nº 02.189.924/0001-03

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária de Sócios

Ficam convocados os sócios para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 14 de junho de 2019, às 14 horas, no Auditório Transamérica - Hotel Transamérica, Avenida das Nações Unidas, nº 18.591, São Paulo, SP...



Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07/02/2019
Data, Hora e Local: em 07/02/2019, às 10h00, na sede da Tequari Participações S.A. (Tequari Participações S.A.), situada na cidade de São Paulo, SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 380, conjuntos 51 e 52, parte, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000. II. Convocação: Os avisos de convocação foram publicados no Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo e no Diário Comércio, Indústria e Serviços, nas edições dos dias 25, 29 e 30 de janeiro de 2019, tendo sido a acionista CFL convocada também por telegrama recebido em 24 de janeiro de 2019. III. Presença, Instalação e Quórum: Estiveram presentes os acionistas Rio Purus Participações S.A., detentora de 55,821% do capital social; CFL Participações S.A., detentora de 44,264% do capital social; e Espólio de Dorothea Steinhubach, detentora de 0,1138% do capital social, conforme assinatura lançada nesta ata, está atendido o quórum de instalação para a Assembleia Geral Extraordinária, consoante o artigo 125 da Lei das Sociedades por Ações. IV. Mesa: Presidente: Sr. Paulo Benedito Lazzareschi; Sra. Isabel Tamy Hashimoto, Secretária: V. Ordem do Dia: deliberação (a) sobre a destituição *ad nutum* dos atuais diretores Luis Franca Cavaleira e Marcos Gredetzký; (b) sobre a eleição de novos membros profissionais e independentes para a Diretoria da Companhia; (c) sobre os atos praticados em nome da Companhia pela Diretoria eleita em 14 de dezembro de (d) sobre a eleição de conselheiros fiscais para os cargos atualmente vagos; e (e) da remuneração dos conselheiros fiscais no mínimo legal. VI. Deliberações: observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto: (f) Por maioria, contra o voto da acionista CFL Participações S.A., negada a demissão *ad nutum* dos diretores Luis Franca Cavaleira e Marcos Gredetzký, que ficam mantidos em seus cargos; (II) Considerada prejudicada a eleição de novos diretores, prevista no item (b) da Ordem do Dia, em virtude da deliberação anterior; (III) Por maioria, contra o voto da acionista CFL Participações S.A., que apresentará manifestação de voto por escrito, considerando válidos todos os atos praticados pelos diretores Luis Franca Cavaleira e Marcos Gredetzký em nome da companhia, desde a sua eleição até a presente data; (IV) Por unanimidade, foram eleitos, pela indicação dos acionistas Rio Purus Participações S.A. e Espólio de Dorothea Steinhubach, como membros efetivos do Conselho Fiscal, em substituição aos conselheiros Luis Franca Cavaleira e Marcos Gredetzký, que renunciaram a seus cargos, os senhores Antonio Cocourullo, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 95.752.588-56, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, SP, com endereço comercial na Avenida Lins de Vasconcelos, 1.042, 9ª andar, conjunto 93, São Paulo - SP; e Norton dos Santos Freire, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 178.759-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 900.432.518-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, SP, na Rua Loureiro da Cruz, 296 - apartamento 04, 01529-020, São Paulo - SP. (V) Os termos de posse e declarações de desimpedimento dos conselheiros fiscais ora eleitos foram arquivados na sede da Companhia; (VI) Por unanimidade, aprovada a remuneração dos membros do Conselho Fiscal no valor equivalente ao mínimo legal. Tendo a acionista CFL Participações S.A. optado pela apresentação de manifestação de voto por escrito, foi concedida a acionista Rio Purus Participações S.A. o acionista Espólio de Dorothea Steinhubach a oportunidade de ter o voto da acionista CFL e sobre ele se manifestar. As manifestações de voto foram recebidas pela mesa e serão arquivadas na sede da sociedade. Uma cópia da manifestação de voto da acionista CFL foi entregue neste ato à acionista Rio Purus, que por sua vez entregou à CFL a sua manifestação. A entregou à mesa proleto. VII. Lavratura e Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações e encerrada a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia e, após lavrada, a presente ata foi lida e achada correta, sendo assinada pelo Presidente da Assembleia, Sr. Paulo Benedito Lazzareschi, pela Secretária, Sra. Isabel Tamy Hashimoto e pelas Acionistas Rio Purus Participações S.A. (pp. Caio Julius Bolina e Isabela Tamy Hashimoto), CFL Participações S.A. (pp. Maria Cristina M. Cescon e Stephanie M. Lopes Schivinato) e Espólio de Dorothea Steinhubach (pp. Caio Julius Bolina e Isabela Tamy Hashimoto). São Paulo - SP, 07/02/2019. Paulo Benedito Lazzareschi - Presidente; Isabela Tamy Hashimoto - Secretária. JUCESP nº 203.244/19-9, em 11/04/2019.

CF IV Logística Ltda.
CNPJ/MF nº 19.416.374/0001-12 - NIRE 35.328.078.392
Instrumento Particular de 3ª Alteração do Contrato Social e Assembleia Geral Extraordinária para Transformação em Sociedade Anônima
 1) **Castilhe Fairview Brasil Participações Ltda.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede em São Paulo/SP, ("Castilhe Fairview"); 2) **Robert Charles Gibbins**, passaporte Britânico nº 51778018, CPF/MF nº 232.008.438-02, residente e domiciliado na 8ª Residência Prevert, Chemin Des Couleuvres, CH - 1295, na cidade de Tannay, Suíça, neste ato representado pelo seu procurador, Luis Silveira de Deus Lopes, RG nº 35.630.939-3, CPF/MF nº 370.764.788-97, residente e domiciliado em São Paulo/SP ("Roberto"); 3) **Roberto Miranda de Lima**, em RG nº 17.332.959-7 (SSP/SP) CPF/MF nº 172.664.938-54, residente e domiciliado em São Paulo/Brasília, ("Roberto"), na capacidade de sócios representando a totalidade do capital social da CF IV Logística Ltda., sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Arujá/SP na Estrada Adilia Barbosa Neves, s/nº, Bairro Portão, CEP 07413-000, CNPJ/MF 19.416.374/0001-10 e com seus atos constitutivos na JUCESP sob NIRE 35.328.078.392 ("Companhia"), decidem, em comum acordo alterar o contrato social da Sociedade e transformá-la em Sociedade Anônima da Capital Fechada, de acordo com os seguintes termos e condições. Os sócios decidem por unanimidade: (I) transformar a Companhia em sociedade anônima de capital fechado, nos termos dos artigos 1.113, 1.114 e 1.115 do Código Civil Brasileiro ("Lei nº 10.404/2002") e os artigos 220 e 221 da Lei das Sociedades por Ações ("Lei nº 6.404/1976"); (II) aprovar a alteração da denominação social da Companhia devida a conversão em sociedade anônima de capital fechado; (III) aprovar a conversão de suas quotas em ações; (IV) aprovar a redação do estatuto social da Companhia; e (V) eleger os membros da Diretoria da Companhia. Os sócios instalam a AGE para a transformação da Companhia. **Data, hora e local:** 21/12/2018, às 10:30am, na sede social da Companhia. **Presidente e Secretário:** Presidente: Roberto Miranda de Lima; Secretário: Farley Menezes da Silva. **Deliberações:** Os acionistas, representando a totalidade do capital social da Companhia, aprovam as seguintes matérias, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas: (i) a transformação da Companhia em sociedade empresária de responsabilidade limitada em sociedade anônima de capital fechado, nos termos dos artigos 1.113, 1.114 e 1.115 da Lei nº 10.404/2002 e dos artigos 220 e 221 da Lei nº 6.404/1976; (ii) a alteração da denominação social da Companhia de "CF IV Logística Ltda." para "CF IV Logística S.A."; (iii) a conversão das 42.232.056 quotas, totalmente subscritas e integralizadas, representando a totalidade do capital social da Companhia, em 295.624 ações divididas em (a) 295.554 ações ordinárias, com preço de emissão de R\$ 142.857.205,143404, sem valor nominal, e (b) 70 ações preferenciais classe A, com preço de emissão de R\$ 142.857.333,1924, sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas conforme demonstrado nos Boletins de Subscrição, constantes do Anexo I, (iv) a partir da presente data, todo e qualquer aumento no capital social da Companhia deverá ser realizado somente mediante a emissão de ações ordinárias; (v) o estatuto Social da Companhia passa a ter a redação constante do Anexo II do presente instrumento; (vi) a eleição dos seguintes diretores da Companhia: (i) Roberto Miranda de Lima nº 17.332.959-7 (SSP/SP), residente e domiciliado em São Paulo/SP, Brasil, CPF/MF nº 172.664.938-54, como Diretor Presidente; e (ii) Fábio Inácio de Carvalho, RG nº 16.510.807, CPF/MF nº 134.195.348-33, residente e domiciliado em São Paulo/SP, como Diretor sem designação específica, ambos para um mandato de 3 anos, permitida a reeleição. Os membros da diretoria da Companhia, ora eleitos, são empossados e investidos a partir da presente data, mediante a assinatura do termo de posse, no Livro de Atas da Reunião da Diretoria, devidamente arquivado na sede social da Companhia, onde eles deram suas respectivas declarações de desimpedimento. Não havendo mais assuntos a serem tratados e discutidos, A Consolidação do Estatuto (Anexo I) pertencente a este instrumento está disponível na sede da Companhia, São Paulo, 21/12/2018. **Presidente e Secretário:** Roberto Miranda de Lima/Presidente - Farley Menezes da Silva - Secretário. JUCESP/NIRE S/A 3530053373-9 e JUCESP nº 172.235/19-4 em 26/03/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

CF III Logística Ltda.
CNPJ/MF nº 19.416.153/0001-42 - NIRE 35.328.078.422
Instrumento Particular de 1ª Alteração do Contrato Social e Assembleia Geral Extraordinária para Transformação em Sociedade Anônima
 1) **Castilhe Fairview Brasil Participações Ltda.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede em São Paulo/SP, ("Castilhe Fairview"); 2) **Robert Charles Gibbins**, passaporte Britânico nº 51778018, CPF/MF sob o nº 232.008.438-02, residente e domiciliado na 8ª Residência Prevert, Chemin Des Couleuvres, CH - 1295, na cidade de Tannay, Suíça, neste ato representado pelo seu procurador, Luis Silveira de Deus Lopes, RG nº 35.630.939-3, CPF/MF nº 370.764.788-97, residente e domiciliado em São Paulo/SP ("Roberto"); 3) **Roberto Miranda de Lima**, RG nº 17.332.959-7 (SSP/SP) CPF/MF nº 172.664.938-54, residente e domiciliado em São Paulo/Brasília, ("Roberto"), na capacidade de sócios representando a totalidade do capital social da CF III Logística Ltda., sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Jundiaí/SP, na Avenida Odia Chaves Rodrigues, s/nº, Lote GLA1D, Bairro Parque Industrial RM, CEP 13213-007, inscrito no CNPJ/MF 19.416.153/0001-42 e com seus atos constitutivos na JUCESP sob NIRE 35.328.078-422 ("Companhia"), decidem, em comum acordo alterar o contrato social da Sociedade e transformá-la em Sociedade Anônima da Capital Fechada, de acordo com os seguintes termos e condições. Os sócios decidem por unanimidade: (I) transformar a Companhia em sociedade anônima de capital fechado, nos termos dos artigos 1.113, 1.114 e 1.115 do Código Civil Brasileiro ("Lei nº 10.404/2002") e os artigos 220 e 221 da Lei das Sociedades por Ações ("Lei nº 6.404/1976"); (II) aprovar a alteração da denominação social da Companhia devida a conversão em sociedade anônima de capital fechado; (III) aprovar a conversão de suas quotas em ações; (IV) aprovar a redação do estatuto social da Companhia; e (V) eleger os membros da Diretoria da Companhia. Os sócios instalam a AGE para a transformação da Companhia. **Data, hora e local:** 21/12/2018, às 10:00h, na sede social da Companhia. **Presidente e Secretário:** Presidente: Roberto Miranda de Lima; Secretário: Farley Menezes da Silva. **Deliberações:** Os acionistas, representando a totalidade do capital social da Companhia, aprovam as seguintes matérias, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas: (i) a transformação da Companhia de sociedade empresária de responsabilidade limitada para sociedade anônima de capital fechado, nos termos dos artigos 1.113, 1.114 e 1.115 da Lei nº 10.404/2002 e dos artigos 220 e 221 da Lei nº 6.404/1976; (ii) a alteração da denominação social da Companhia de "CF III Logística Ltda." para "CF III Logística S.A."; (iii) a conversão das 197.601 quotas, totalmente subscritas e integralizadas, representando a totalidade do capital social da Companhia, em 555.111 ações divididas em (a) 555.041 ações ordinárias, com preço de emissão de R\$ 142.857.205,143404, sem valor nominal, e (b) 70 ações preferenciais classe A, com preço de emissão de R\$ 142.857.333,192404, sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas conforme abaixo e demonstrado nos Boletins de Subscrição, constantes do Anexo I, (iv) a partir da presente data, todo e qualquer aumento no capital social da Companhia deverá ser realizado somente mediante a emissão de ações ordinárias; (v) o estatuto Social da Companhia passa a ter a redação constante do Anexo II do presente instrumento; (vi) a eleição dos seguintes diretores da Companhia: (i) Roberto Miranda de Lima, RG nº 17.332.959-7 (SSP/SP), CPF/MF nº 172.664.938-54, residente e domiciliado em São Paulo/SP, Brasil, como Diretor Presidente; e (ii) Fábio Inácio de Carvalho, RG nº 16.510.807, CPF/MF nº 134.195.348-33, residente e domiciliado em São Paulo/SP, como Diretor sem designação específica, ambos para um mandato de 3 anos, permitida a reeleição. Os membros da diretoria da Companhia, ora eleitos, são empossados e investidos a partir da presente data, mediante a assinatura do termo de posse, no Livro de Atas da Reunião da Diretoria, devidamente arquivado na sede social da Companhia, onde eles deram suas respectivas declarações de desimpedimento. Não havendo mais assuntos a serem tratados e discutidos, A Consolidação do Estatuto (Anexo I) pertencente a este instrumento está disponível na sede da Companhia, São Paulo, 21/12/2018. **Presidente e Secretário:** Roberto Miranda de Lima - Presidente, Farley Menezes da Silva - Secretário. JUCESP/NIRE S/A 3530053373-9 e JUCESP nº 43.266/19-5 em 15/01/2019. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

bradesco
Banco Bradesco S.A.
 CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795
Ata da Reunião Extraordinária nº 3.042, do Conselho de Administração, realizada em 2.1.2019

Aos 2 dias do mês de janeiro de 2019, às 11h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, sob a presidência do senhor Milton Matsumoto, na ausência do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, em férias, Assumindo a função de Secretário o senhor Alexandre da Silva Glúher. O senhor Presidente deu início aos trabalhos registrando a participação do senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme por teleconferência, em razão de estar fora da localidade da reunião, conforme prerrogativa do Parágrafo Segundo do Artigo 8º do Estatuto Social. Durante a reunião, os senhores conselheiros, acatando recomendação do Comitê de Sucessão e Nomeação da Organização Bradesco, de 08.11.2018 e 12.12.18, deliberaram em Assembleia Geral Ordinária, o Conselho de Administração, os Diretores a seguir relacionados: senhores Edilson Dias dos Reis, Fernando Freiberger, Osvaldo Tadeu Fernandes, Fernando Honorato Barbosa, Klayton Tomaz dos Santos, Manoel Guedes de Araujo Neto e Roberto Medeiros Paula. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os conselheiros presentes assinam, registrando-se as ausências da senhora Denise Aguiar Alvarez e do senhor Josué Augusto Panichini. a) Milton Matsumoto, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, João Aguiar Alvarez, Alexandre da Silva Glúher e Maurício Machado de Minas. Os procuradores infra-assinados, cujo instrumento particular de mandato, de 17.10.2018, foi registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 551.230/18-6, em 29.11.2018, declaram para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) Dagilson Ribeiro Carmevali e Marcelo Fonseca - Procuradores. Certidão: Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certífico o registro sob número 198.012/19-6, em 5.4.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

bradesco
Banco Bradesco S.A.
 CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795
Ata da Reunião Extraordinária nº 3.046, do Conselho de Administração, realizada em 11.1.2019

Aos 11 dias do mês de janeiro de 2019, às 7h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP reuniram-se os membros do Conselho de Administração, sob a presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, tendo o senhor Milton Matsumoto assumido a função de Secretário. Durante a reunião, os senhores Conselheiros aprovaram as seguintes deliberações: 1) registrar os pedidos de renúncia formulados pela senhora Denise Paui Pavarina, Diretora Executiva Adjunta; e pelo senhor Aurélio Guido Pantini, Diretor Executivo Gerente, em cartas de 10.1.2019, cujas transcrições foram dispensadas, as quais ficaram arquivadas na sede da Sociedade, para todos os fins de direito, consignando, nesta oportunidade, agradecimentos pelos serviços de 2) designação do senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Diretor Executivo Vice-Presidente, para exercer, cumulativamente, a função de Diretor de Relações com Investidores. Quórum das Deliberações: unanimidade de votos. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os conselheiros presentes assinam, ficando registradas as ausências do senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, da senhora Denise Aguiar Alvarez e do senhor Josué Augusto Panichini. a) Luiz Carlos Trabuco Cappi, João Aguiar Alvarez e Milton Matsumoto; Alexandre da Silva Glúher e Maurício Machado de Minas. Os procuradores infra-assinados, cujo instrumento particular de mandato, de 17.10.2018, foi registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 551.230/18-6, em 29.11.2018, declaram para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) Dagilson Ribeiro Carmevali e Marcelo Fonseca - Procuradores. Certidão: Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certífico o registro sob número 71.668/19-6, em 7.2.2019. a) Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

bradesco
Banco Bradesco S.A.
 CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795
Ata da Reunião Extraordinária nº 3.069, do Conselho de Administração, realizada em 19.2.2019

No primeiro dia do mês de fevereiro de 2019, às 9h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se os membros do Conselho de Administração sob a presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, tendo o senhor Milton Matsumoto assumido a função de Secretário. Durante a reunião, os senhores conselheiros, acatando recomendação do Comitê de Sucessão e Nomeação da Organização Bradesco, de 11.2.2019, deliberaram eleger, ao cargo de Diretor, o senhor Vasco Azevedo, brasileiro, divorciado, bancário, RG 04793764-4/JP-RJ, CPF 655.029.307-34, com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, com mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2020, estendendo até a posse dos diretores que serão eleitos naquela oportunidade, sendo que seu nome será levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo. O diretor arquivou na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atende às condições previstas de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional. Quórum da Deliberação: unanimidade de votos. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os conselheiros presentes assinam, ficando registrada a ausência do senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. a) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Denise Aguiar Alvarez, João Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glúher, Josué Augusto Panichini e Maurício Machado de Minas. Declaram para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) Octavio de Lazari Junior e Antonio José da Barbara. Certidão: Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certífico o registro sob número 185.019/19-0, em 5.4.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do HCFMRP-USP
CNPJ 61.189.445/0001-56
DISPENSAS DE LICITAÇÃO DE FORNECEDORES
Processo: 001/0726/2019.655/2018 - Objeto: Aquisição de diversos materiais para conceito dos exames das ultracintilografias utilizadas na purificação do Laboratório Influenza. Com fundamento no artigo 9º, II, "a" e §1º, e o artigo 9º, I, todos do Regulamento de Compras e Contratações da Fundação Butantan, ratifico e homologo o Ato de Dispensa de Seleção de Fornecedor, ao rito supra, com a empresa ATLAS COPCO BRASIL LTDA, pelo valor de R\$ 22.254,37 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos) - São Paulo, 10 de maio de 2019, Renato Noboru Sato, Superintendente.

Padtec S.A.
CNPJ: 03.549.807/0001-76 - NIRE: 353.001.919-27
Comunicado de Cancelamento de Convocação Assembleia Geral Extraordinária
 Comunicamos aos Srs. Acionistas da PADTEC S.A., que o Conselho de Administração da Companhia aprovou, nesta data, o cancelamento da AGE com realização prevista originalmente para o dia 15/05/2019, nos termos dos editais de convocação publicados no "DOESP" e no "Diário Econômico" em 24/04/2019, 25/04/2019 e 26/04/2019. A Companhia informa que nova assembleia será convocada oportunamente, mediante publicação de edital de convocação e divulgação da documentação pertinente, observando-se os prazos da legislação aplicável. Campinas, 13/05/2019. Sebastião Sañho Junior - Presidente do Conselho de Administração. (14.15.16)

Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do HCFMRP-USP
CNPJ/MF 61.722.118/0001-40
DESATOS DO DIRETOR EXECUTIVO DA FAEPA
Processo Faepa nº. 336/2019, autorizado a aquisição, em sistema de contratação, pelo período de 12 meses, de 60 unidades de tratamento térmico ultravioleta orgânico, no valor unitário de R\$ 117.000,00, da empresa Global Comercio de Produtos Médico Hospitalares Ltda. com amparo no inciso II do Artigo 23 do Regulamento de Licitação e Contrato FAEPA, de 30/12/2008.
Ribeirão Preto, 3/5/2019 - Prof. Dr. Ricardo de Carvalho Cavali

CREGIONARIAL DO BRASIL
13472
AUTENTICAÇÃO
AU0676AF0860527

186

Concessionária Rodovias do Tietê S.A. CNPJ/MF nº 10.78.500/0001-13 - NIRE 35.300.356.476. Edital de Convocação - Assembleia Geral de Debeturistas... Ficam convocados os senhores titulares das debêntures ("Debeturistas") da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública...

PRODEPG - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE PRAIA GRANDE S.A. EM LIQUIDAÇÃO CNPJ 46.773.164/0001-52 - NIRE 35.300.037.090. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2019...

MULTIPLUS S.A. CNPJ nº 11.094.546/0001-75 - NIRE 35.300.371.858. Companhia Aberta de Capital Autorizado. Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de abril de 2019.

bradesco Banco Bradesco S.A. CNPJ nº 60.748.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795. Ata de Reunião Extraordinária nº 3.058, do Conselho de Administração, realizada em 28.1.2019.

ENFORCE SPE I S.A. CNPJ/MF nº 26.626.505/0001-14 - NIRE 35.300.508.441. ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2019.

PPX Participações S.A. CNPJ/MF nº 11.425.560/0001-04 - NIRE 35.300.435.443. Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 03 de maio de 2019.

Logos of various stock exchanges and financial institutions including NYSE, ISE, Abrasca, Ibrri, and Itaú.

Logos and stamps for document authentication, including 'COLEÇÃO ANEPAR' and 'COLEÇÃO ANEPAR' with a stamp number 113472.



Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.275.95

Ata da Reunião Extraordinária nº 3.039, do Conselho de Administração, realizada em 21.12.2018

Aos 28 dias do mês de dezembro de 2018, às 9h15, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, 4º andar do Prédio Vermelho, Vila Yara, Osasco, SP...

Table with financial data: Valores Pagos, Valores a Pagar, Total. Columns include description and R\$ amounts.

¹) considera bonificação aprovada na AGE de 12.3.2018. Por ação em RS: Table with columns for espécie, juros sobre capital próprio, etc.

A Sociedade poderá, com base no resultado a ser apurado no encerramento do exercício social de 2018, distribuir novos juros e/ou dividendos aos acionistas.

Logos for BBD NYSE, LATIBEX XBDDC, ISE, and others.

Maxpartopronto Administração e Participações Imobiliárias Ltda.

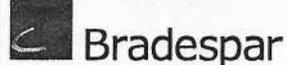
CNPJ nº 19.239.788/0001-11 NIRE 35.228.043.262

Para os fins da Cláusula 10 do Contrato Social da Maxpartopronto Administração e Participações Imobiliárias Ltda. (Sociedade "S"), comunicamos aos senhores sócios da Sociedade que o Sr. André Valinas Carpintero pretende ceder e transferir a totalidade das quotas de emissão da Sociedade de sua titularidade...

JHSF PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 08.294.224/0001-65 - NIRE 35.300.333.578

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 29/3/19. Data, Hora e Local: Em 29/3/19, às 11h, realizada na sede social de JHSF Participações S.A. ("Companhia") localizada na Avenida Magalhães de Castro, 4.800, Torre 3, Continental Tower, 27º andar (parte), São Paulo/SP...



Bradespar S.A.

CNPJ nº 03.847.461/0001-92 - NIRE 35.300.178.306

Ata da Reunião Extraordinária nº 344, do Conselho de Administração, realizada em 28.12.2018

Aos 28 dias do mês de dezembro de 2018, às 10h, no Núcleo Cidade de Deus, 4º andar do Prédio Vermelho, Vila Yara, Osasco, SP reuniram-se os membros do Conselho de Administração...

Quórum: unanimidade de votos. Não havendo mais nada a tratar, a palavra foi colocada ao dispor de quem deles quisese fazer uso, sem que ninguém se manifestasse. Desse modo, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos...

Logos for NIVEL 1, LATIBEX, and others.



Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.95

Ata da Reunião Extraordinária nº 3.060, do Conselho de Administração realizada em 28.1.2019

Aos 28 dias do mês de janeiro de 2019, às 14h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se os membros do Conselho de Administração...

Logos for NIVEL 1, LATIBEX, and others.

Best Center Grupo São Paulo Empreendimentos e Participações Ltda.

CNPJ/MF 00.438.320/0001-78 - NIRE 35.222.473.03

1. Local, Data e Hora: Na sede social, em SP/SP na dia 28/02/2019, às 17h. 2. Convocação e Presença: Convocação dispensada, face à presença de sócios-quotistas representando a totalidade do capital social. 3. Composição da Mesa: Presidente: Fernanda Campista Fontes...

Handwritten notes and signatures in the top right margin.

Handwritten notes and signatures in the bottom right margin.



188



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Ata da 343ª Reunião do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A. realizada em 07 de dezembro de 2018. Contém detalhes sobre a reunião, incluindo a presença de membros do conselho, discussões sobre a situação financeira e operacional da empresa, e a aprovação de resoluções relacionadas ao balanço e à estratégia.



Banco Bradesco S.A.

Ata da Reunião Extraordinária nº 3.061, do Conselho de Administração realizada em 28.1.2019. Descreve a reunião realizada em 28 de janeiro de 2019, abordando temas como a estruturação do Conselho de Administração, a renúncia de membros, e a aprovação de resoluções sobre a remuneração e a estruturação da diretoria executiva.

Argo Energia Empreendimentos e Participações S.A.

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 30/04/2019. Detalha a reunião realizada em 30 de abril de 2019, com o objetivo de convocar os acionistas para discutir e aprovar a prestação de contas e a estruturação do Conselho de Administração.

Bradesco Banco Bradesco S.A. Ata da Reunião Extraordinária nº 3.080, do Conselho de Administração realizada em 19.2.2019. Contém informações sobre a reunião de 19 de fevereiro de 2019, incluindo a presença dos membros do conselho e as decisões tomadas.

CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A. Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de abril de 2019. Descreve a reunião realizada em 29 de abril de 2019, focada na gestão da concessionária da Rodovia Presidente Dutra.

BANCO ABC BRASIL S.A. Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de março de 2019. Detalha a reunião realizada em 20 de março de 2019, abordando a situação financeira e operacional do banco.

Impressão digital documento assinado digitalmente. Contém o logotipo de uma certificadora de selo digital.

Impressão digital documento assinado digitalmente. Contém o logotipo de uma certificadora de selo digital.

Impressão digital documento assinado digitalmente. Contém o logotipo de uma certificadora de selo digital.

Autenticação de documentos digitais. Inclui o código de autenticação AU0676AF0860530 e o texto 'AUTENTICAÇÃO'.

CF I
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07/02/2019
I. Data, Hora e Local: em 07/02/2019, às 10h00, na sede de Taquari Participações S.A. ("Companhia"), situada na cidade de São Paulo, SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 360, conjuntos 51 e 52, parte, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000. Os anúncios de convocação foram publicados no Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo e no Diário Comércio, Indústria e Serviço das edições dos dias 25, 29 e 30 de janeiro de 2019, tendo sido a acionista CFL convocada também por telegrama recebido em 14 de janeiro de 2019.
II. Presença, Instalação e Quórum: presentes as acionistas Rio Purus Participações S.A., detentora de 55,621% do capital social; CFL Participações S.A., detentora de 44,294% do capital social; e Espólio de Dorothea Steinbruch, detentora de 0,1138% do capital social, conforme assinatura lançada nesta ata, está atendido o quórum de instalação para a Assembleia Geral Extraordinária, consoante o artigo 125 da Lei das Sociedades por Ações.
IV. Mesa: Presidente: Sr. Paulo Benedito Lazarschik; Isabela Tamy Hashimoto, Secretária. **V. Ordem do Dia:** deliberar (a) sobre a destituição ad nutum dos atuais diretores Luis França Cavalla e Marcos Grodzitzky, (b) sobre a eleição de novos membros profissionais e independentes para a Diretoria da Companhia, (c) sobre os atos praticados em nome da Companhia pela Diretoria eleita em 14 de dezembro de 2018, (d) sobre a eleição de conselheiros fiscais para os cargos atualmente vagos, e (e) da remuneração dos conselheiros fiscais no mínimo legal. **VI. Deliberações:** observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto: (I) Por maioria, contra o voto da acionista CFL Participações S.A., negada a demissão ad nutum dos diretores Luis França Cavalla e Marcos Grodzitzky, que foram mantidos em seus cargos; (II) Considerada prejudicada a eleição de novos diretores, prevista no item (b) da Ordem do Dia, em virtude da deliberação anterior; (III) Por maioria, contra o voto da acionista CFL Participações S.A., que apresentará manifestação de voto por escrito, considerados válidos todos os atos praticados pelos diretores Luis França Cavalla e Marcos Grodzitzky em nome da companhia, desde a sua eleição até a presente data; (iv) Por unanimidade, foram eleitos, pela indicação dos acionistas Rio Purus Participações S.A. e Espólio de Dorothea Steinbruch, como membros efetivos do Conselho Fiscal, em substituição aos conselheiros Luis França Cavalla e Marcos Grodzitzky, que renunciaram a seus cargos, os senhores Antonio Cocurullo, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.842.640-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.352.588-56, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, SP, em endereço comercial na Avenida Lins de Vasconcelos, 1.042, 9º andar, conjunto 53, São Paulo - SP; e Norton dos Santos Freire, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.186.759-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 900.432.518-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, SP, na Rua Loureiro da Cruz, 296 - apartamento 04, 01529-020, Aclimação, São Paulo - SP; (v) Os termos de posse e declarações de desimpedimento dos conselheiros fiscais ora eleitos ficam arquivados na sede da Companhia; (vi) A presente ata foi lida e achada conforme, e a remuneração dos membros do Conselho Fiscal no valor equivalente ao mínimo legal. Tendo a acionista CFL Participações S.A. optado pela apresentação de manifestação de voto por escrito, foi concedida à acionista Rio Purus Participações S.A. e ao acionista Espólio de Dorothea Steinbruch a oportunidade de ler o voto da acionista CFL e sobre ele se manifestar. As manifestações de voto foram recebidas pela mesa e serão arquivadas na sede da sociedade. Uma cópia da manifestação de voto da acionista CFL foi entregue neste ato à acionista Rio Purus, que por sua vez entregou à CFL a sua manifestação. A entregou à mesa protestada. **VII. Lavratura e Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações e encerrada a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia e após lavrada, a presente ata foi lida e achada conforme, sendo assinada pelo Presidente da Assembleia, Sr. Paulo Benedito Lazarschik, pela Secretária, Sra. Isabela Tamy Hashimoto e pelas Acionistas Rio Purus Participações S.A. (pp. Caio Julius Bolina e Isabela Tamy Hashimoto), CFL Participações S.A. (pp. Maria Cristina M. Cescon e Stephanie M. Lopes Schiavonini) e Espólio de Dorothea Steinbruch (pp. Caio Julius Bolina e Isabela Tamy Hashimoto). São Paulo - SP, 07/02/2019. Paulo Benedito Lazarschik - Presidente; Isabela Tamy Hashimoto - Secretária; JUCESP nº 203.244/19-9; em 11/04/2019.

CF IV Logística Ltda.
CNPJ/MF nº 19.416.374/0001-10 - NIRE 35.300.027.795
Instrumento Particular nº 151 Alteração do Contrato Social da Assembleia Geral Extraordinária para transformação em Sociedade Anônima
 1) Cadillac Fairview Brasil Participações Ltda., sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede em São Paulo/SP, ("Cadillac Fairview"); 2) Robert Charles Gibbina, passaporte Britânico nº 517780318, CPF/MF nº 232.008.438-02, residente e domiciliado na 8ª Residence Prevart, Chemin Des Colivelures, CH - 1295, na cidade de Tannay, Suíça, neste ato representado pelo seu procurador, Luis Silveira de Deus Lopes, RG nº 35.630.939-3, CPF/MF nº 370.764.539-97, residente e domiciliado em São Paulo/SP ("Roberto"); 3) Roberto Miranda de Lima, em RG nº 17.332.959-7 (SSP/SP), CPF/MF nº 172.664.938-54, residente e domiciliado em São Paulo/Brasil, ("Roberto"), na capacidade de sócios representando a totalidade do capital social da CF IV Logística Ltda., sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Arujá/SP na Estrada Adília Barbosa Neves, s/n, Bairro Pontão, CEP 07413-000, CNPJ/MF 19.416.374/0001-10 e com seus atos constituintes na JUCESP sob NIRE 35.228.078.992 ("Companhia"), decidem, em comum acordo alterar o contrato social da Sociedade e transformá-la em Sociedade Anônima de Capital Fechado, de acordo com os seguintes termos e condições. Os sócios decidem por unanimidade: (I) transformar a Companhia em sociedade anônima de capital fechado, nos termos dos artigos 1.113, 1.114 e 1.115 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.404/2002) e os artigos 220 e 221 da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/1976); (II) aprovar a alteração da denominação social da Companhia devida à conversão em sociedade anônima de capital fechado; (III) aprovar a conversão de suas quotas em ações; (iv) aprovar a redação do estatuto social da Companhia; e (v) eleger os membros da Diretoria da Companhia. Os sócios instalam a AGE para a transformação da Companhia. Data, hora e local: 21/12/2018, às 10h30min, na sede social da Companhia. Presidente e Secretário: Roberto Miranda de Lima; Secretário: Farley Menezes da Silva. Deliberações: Os acionistas, representando a totalidade do capital social da Companhia, aprovam as seguintes matérias, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas: (a) a transformação da Companhia em sociedade empresária de responsabilidade limitada para sociedade anônima de capital fechado, nos termos dos artigos 1.113, 1.114 e 1.115 da Lei nº 10.404/2002 e dos artigos 220 e 221 da Lei nº 6.404/1976; (ii) a alteração da denominação social da Companhia de "CF IV Logística Ltda." para "CF IV Logística S.A."; (iii) a conversão das 79.301.606 quotas, totalmente subscritas e integralizadas, representando a totalidade do capital social da Companhia, em 295.624 ações divididas em (a) 295.554 ações ordinárias, com preço de emissão de R\$ 142,857332331824, sem valor nominal, e (b) 70 ações preferenciais classe A, com preço de emissão de R\$ 142,857332331824, sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas conforme demonstrado nos Boletins de Subscrição, constantes do Anexo I; (iv) a partir da presente data, todo e qualquer aumento no capital social da Companhia deverá ser realizado somente mediante a emissão de ações ordinárias; (v) o estatuto Social da Companhia passa a ter a redação constante do Anexo II do presente instrumento. (vi) a eleição dos seguintes diretores da Companhia: (i) Roberto Miranda de Lima RG nº 17.332.959-7 (SSP/SP), residente e domiciliado em São Paulo/SP, Brasil, CPF/MF nº 172.664.938-54, como Diretor Presidente; e (ii) Fabio Inacio de Carvalho, RG nº 16.510.607, CPF/MF nº 134.195.348-33, residente e domiciliado em São Paulo/SP, como Diretor sem designação específica, ambos para um mandato de 3 anos, permitida a reeleição. Os membros da diretoria da Companhia, ora eleitos, são empossados e investidos a partir da presente data, mediante a assinatura do termo de posse, no Livro de Atas de Reunião da Diretoria, devidamente arquivado na sede social da Companhia, onde eles deram suas respectivas declarações de desimpedimento. Não havendo mais assuntos a serem tratados e discutidos. A Consolidação do Estatuto (Anexo I) pertencente a este instrumento está disponível na sede da Companhia, São Paulo, 21/12/2018. Presidente e Secretário: Roberto Miranda de Lima- Presidente - Farley Menezes da Silva - Secretário. JUCESP/NIRE S/A 353005337-9 e JUCESP nº 172.235/19-4 em 26/03/2019, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

CF III Logística Ltda.
CNPJ/MF nº 19.416.153/0001-42 - NIRE 35.300.027.795
Instrumento Particular nº 63 Alteração do Contrato Social da Assembleia Geral Extraordinária para Transformação em Sociedade Anônima
 1) Cadillac Fairview Brasil Participações Ltda., sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede em São Paulo/SP, ("Cadillac Fairview"); 2) Robert Charles Gibbina, passaporte Britânico nº 517780318, CPF/MF nº 232.008.438-02, residente e domiciliado na 8ª Residence Prevart, Chemin Des Colivelures, CH - 1295, na cidade de Tannay, Suíça, neste ato representado pelo seu procurador, Luis Silveira de Deus Lopes, RG nº 35.630.939-3, CPF/MF nº 370.764.539-97, residente e domiciliado em São Paulo/SP ("Roberto"); 3) Roberto Miranda de Lima, RG nº 17.332.959-7 (SSP/SP), CPF/MF nº 172.664.938-54, residente e domiciliado em São Paulo/SP, Brasil, ("Roberto"), na capacidade de sócios representando a totalidade do capital social da CF III Logística Ltda., sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Jundiaí/SP, na Avenida Odila Chaves Rodrigues, s/n, Lote GLA1D, Bairro Parque Industrial RM, CEP 13213-007, inscrito no CNPJ/MF 19.416.153/0001-42 e com seus atos constituintes na JUCESP sob NIRE 35.228.078.422 ("Companhia"), decidem, em comum acordo alterar o contrato social da Sociedade e transformá-la em Sociedade Anônima de Capital Fechado, de acordo com os seguintes termos e condições. Os sócios decidem por unanimidade: (I) transformar a Companhia em sociedade anônima de capital fechado, nos termos dos artigos 1.113, 1.114 e 1.115 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.404/2002) e os artigos 220 e 221 da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/1976); (II) aprovar a alteração da denominação social da Companhia devida à conversão em sociedade anônima de capital fechado; (III) aprovar a conversão de suas quotas em ações; (iv) aprovar a redação do estatuto social da Companhia; e (v) eleger os membros da Diretoria da Companhia. Os sócios instalam a AGE para a transformação da Companhia. Data, hora e local: 21/12/2018, às 10h00, na sede social da Companhia. Presidente e Secretário: Roberto Miranda de Lima; Secretário: Farley Menezes da Silva. Deliberações: Os acionistas, representando a totalidade do capital social da Companhia, aprovam as seguintes matérias, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas: (i) a transformação da Companhia em sociedade empresária de responsabilidade limitada para sociedade anônima de capital fechado, nos termos dos artigos 1.113, 1.114 e 1.115 da Lei nº 10.404/2002 e dos artigos 220 e 221 da Lei nº 6.404/1976; (ii) a alteração da denominação social da Companhia de "CF III Logística Ltda." para "CF III Logística S.A."; (iii) a conversão das 79.301.606 quotas, totalmente subscritas e integralizadas, representando a totalidade do capital social da Companhia, em 555.111 ações divididas em (a) 555.041 ações ordinárias, com preço de emissão de R\$ 142,857332331824, sem valor nominal, e (b) 70 ações preferenciais classe A, com preço de emissão de R\$ 142,857332331824, sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas conforme abvo e demonstrado nos Boletins de Subscrição, constantes do Anexo I; (iv) a partir da presente data, todo e qualquer aumento no capital social da Companhia deverá ser realizado somente mediante a emissão de ações ordinárias; (v) o estatuto Social da Companhia passa a ter a redação constante do Anexo II do presente instrumento; (vi) a eleição dos seguintes diretores da Companhia: (i) Roberto Miranda de Lima, RG nº 17.332.959-7 (SSP/SP), CPF/MF nº 172.664.938-54, residente e domiciliado em São Paulo/SP, Brasil, como Diretor Presidente; e (ii) Fabio Inacio de Carvalho, RG nº 16.510.607, CPF/MF nº 134.195.348-33, residente e domiciliado em São Paulo/SP, como Diretor sem designação específica, ambos para um mandato de 3 anos, permitida a reeleição. Os membros da diretoria da Companhia, ora eleitos, são empossados e investidos a partir da presente data, mediante a assinatura do termo de posse, no Livro de Atas de Reunião da Diretoria, devidamente arquivado na sede social da Companhia, onde eles deram suas respectivas declarações de desimpedimento. Não havendo mais assuntos a serem tratados e discutidos. A Consolidação do Estatuto (Anexo I) pertencente a este instrumento está disponível na sede da Companhia, São Paulo, 21/12/2018. Presidente e Secretário: Roberto Miranda de Lima - Presidente - Farley Menezes da Silva - Secretário. JUCESP/NIRE S/A 353005337-3 e JUCESP nº 43.326/19-5 em 15/01/2019. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Banco Bradesco S.A.
CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795
Ata da Reunião Extraordinária nº 3.042, do Conselho de Administração, realizada em 2.1.2019

Aos 2 dias do mês de janeiro de 2019, às 11h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, sob a presidência do senhor Milton Matsumoto, na ausência do titular, senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, em férias. Assumiu a função de Secretário o senhor Alexandre da Silva Gilhler. O senhor Presidente deu início aos trabalhos registrando a participação do senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme por teleconferência em razão de estar fora da localidade da reunião, conforme prerrogativa do Parágrafo Segundo do Artigo 8º do Estatuto Social. Durante a reunião, os senhores conselheiros, acatando recomendação do Comitê de Sucesso e Nomeação da Organização Bradesco, de 30.11.2018 e 12.12.2018, deliberaram promover, ao cargo de Diretor Departamental, do setor de Inovação e Negócios, o senhor Edison Dias dos Reis, Fernando Freiberger, Damaelo Tadeu Fernandes, Fernando Honorato Barbosa, Klayton Tomaz dos Santos, Manoel Guedes de Araújo Neto e Roberto Medeiros Paula. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata, que os conselheiros presentes assinam, registrando-se as ausências da senhora Denise Aguiar Alvarez e do senhor José Augusto Panchini. (a) Milton Matsumoto, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, João Aguiar Alvarez, Alexandre da Silva Gilhler e Mauricio Machado de Minas. Os procuradores infra-assinados, cujo instrumento particular de mandato, de 17.10.2018, foi registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 551.230/19-6, em 29.11.2018, declaram para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. (a) Dapilson Ribeiro Carnevali e Marcelo Fonseca - Procuradores. Certidão: Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certificado o registro sob número 198.012/19-6, em 5.4.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Banco Bradesco S.A.
CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795
Ata da Reunião Extraordinária nº 3.046, do Conselho de Administração, realizada em 11.1.2019

Aos 11 dias do mês de janeiro de 2019, às 7h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, sob a presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, tendo o senhor Milton Matsumoto assumido a função de Secretário. Durante a reunião, os senhores Conselheiros tomaram as seguintes deliberações: 1) registrar os pedidos de renúncia formulados pela senhora Denise Aguiar Alvarez, Diretora Executiva Gerente; e pelo senhor Aurélio Guido Pagan, Diretor Executivo Adjunto, em cartas de 10.1.2019, cujas transcrições foram dispensadas, as quais ficarão arquivadas na sede da Sociedade, para todos os fins de direito, consignando, nesta oportunidade, agradecimentos pelos serviços prestados; e 2) designaram o senhor André Rodrigues Cano, Diretor Executivo Vice-Presidente, para exercer, cumulativamente, a função de Diretor de Relações com Investidores. Quanto às Deliberações de unanidade de votos, Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os conselheiros presentes assinam, ficando registradas as ausências do senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, da senhora Denise Aguiar Alvarez e do senhor José Augusto Panchini. (a) Luiz Carlos Trabuco Cappi, João Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Gilhler e Mauricio Machado de Minas. Os procuradores infra-assinados, cujo instrumento particular de mandato, de 17.10.2018, foi registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 551.230/19-6, em 29.11.2018, declaram para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. (a) Dapilson Ribeiro Carnevali e Marcelo Fonseca - Procuradores. Certidão: Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certificado o registro sob número 71.659/19-6, em 7.2.2019. a) Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Banco Bradesco S.A.
CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795
Ata da Reunião Extraordinária nº 3.069, do Conselho de Administração, realizada em 19.2.2019

No primeiro dia do mês de fevereiro de 2019, às 9h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se os membros do Conselho de Administração sob a presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, tendo o senhor Milton Matsumoto assumido a função de Secretário. Durante a reunião, os senhores conselheiros, acatando recomendação do Comitê de Sucesso e Nomeação da Organização Bradesco, de 11.1.2019, deliberaram eleger, ao cargo de Diretor, o senhor Vasco Azevedo, brasileiro, divorciado, bancário, RG 04793764-4/FF-RJ, CPF 655.029.307-34, com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, com mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, até o 1º Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a realização da Assembleia Geral de 2020, entendido até a posse dos diretores que serão eleitos naquela oportunidade, sendo que seu nome será levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo. O diretor arquivou na sede da Sociedade declaração, sob os penas de lei, de que atende às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional. Quórum da Deliberação: unanimidade de votos. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os conselheiros presentes assinam, ficando registrada a ausência do senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. (a) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Denise Aguiar Alvarez, João Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Gilhler, José Augusto Panchini e Mauricio Machado de Minas. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. (a) Octavio de Lazzari Junior e Antonio José da Barbosa. Certidão: Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certificado o registro sob número 185.018/19-9, em 5.4.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Fundação Butantan
CNPJ 61.189.44/0001-56
Processo: 001/0708/001.853/2018 - Objeto: Aquisição de diversos materiais para confecção dos drenos das ultratransfúsculas utilizadas na purificação do Laboratório Influenza. Com fundamento no artigo 6º, II, "a" e "b" e no artigo 9º, I, todos do Regulamento de Compras e Contratações da Fundação Butantan, ratifica o homologo o Ato de Dispensa de Seleção de Fornecedor, do livro septuagésimo, com a empresa ATLAS COPCO BRASIL LTDA, pelo valor de R\$ 22.254,37 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos) - São Paulo, 10 de maio de 2019. Reinaldo Noboru Sato, Superintendente.

Padtec S.A.
CNPJ: 03.549.807/0001-76 - NIRE: 353.001.919-27
Comunicação de Cancelamento de Convocação Assembleia Geral Extraordinária
 Comunicamos aos Srs. Acionistas da PADTEC S.A., que o Conselho de Administração da Companhia aprovou, nesta data, o cancelamento da AGE com realização prevista originalmente para o dia 15/05/2019, nos termos dos editais de convocação publicados no "DOESP" e no "Valor Econômico" em 24/02/2019, 25/02/2019 e 28/04/2019. A Companhia informa que a nova assembleia será convocada oportunamente, mediante publicação de edital de convocação e divulgação da documentação pertinente, observando-se os prazos de legislação aplicável. Campinas, 13/05/2019. Sebastião Saldão Junior - Presidente do Conselho de Administração. (14.15.16)

Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do HCFMRP-USP
CNPJ/MF nº 57.722.118/0001-40
DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO DA FAPEA
Processo Feape nº 336/2019, autorizo a aquisição, em sistema DE NOTAS-OSASCO, consignação, pelo período de 12 meses, de 60 unidades de EMBUTALIZAÇÃO Integral Valvado Orgânico, no valor unitário de R\$ 16,5414 (seis reais e cinquenta e quatro centavos), no valor total de R\$ 1.172.000,00, da empresa Global Commodity Distribuição e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.050.441/0001-85, inscrita no Estado de São Paulo, sob o nº 08.831.831/19-6, em 13/05/2019. Ribeirão Preto, 30/5/2019. Prof. Dr. Ricardo de Carvalho Cavaliari, Presidente do Conselho de Administração.

Autenticação
AU0676AF0860531
 Documento autenticado digitalmente
 SET. 2019

CF VIII Logística Ltda.

CNPJ/MF nº 22.348.032/0001-15 - NIRE 35.229.083.942
Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social da Companhia Extraordinária para Transformação de CF VIII Logística Ltda. em Sociedade Anônima.
1) Cadillac Fairview Brasil Participações Ltda., sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede em São Paulo/SP ("Cadillac Fairview"); 2) Robert Charles Gibbins, passaporte Britânico nº 517780318, CPF/MF nº 232.008.438-02, residente e domiciliado na Ba Residence Prevert, Chemin Des Couleuvres, CH - 1295, na cidade de Tarnay, Suíça...

CF IX Logística Ltda

CNPJ/MF nº 22.348.032/0001-15 - NIRE 35.229.083.942
Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social da Companhia Extraordinária para Transformação de CF IX Logística Ltda. em Sociedade Anônima.
1) Cadillac Fairview Brasil Participações Ltda., sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede em São Paulo/SP ("Cadillac Fairview"); 2) Robert Charles Gibbins, passaporte Britânico nº 517780318, CPF/MF nº 232.008.438-02, residente e domiciliado na Ba Residence Prevert, Chemin Des Couleuvres, CH - 1295, na cidade de Tarnay, Suíça...



Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795
Ata da Reunião Extraordinária nº 3.043, do Conselho de Administração realizada em 2.1.2019
Nós 2 dias do mês de janeiro de 2019, às 14h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, sob a presidência do senhor Milton Matsumoto, na ausência do titular, senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, em férias. Assumiu a função de Secretário o senhor Alexandre da Silva Gilher...



"PLANOVA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES S.A."

CNPJ/MF nº 47.383.971/0001-21 - NIRE 35.300.322.614
Ata de Assembleia Geral Ordinária
Data: 30 de abril de 2019, às 11 horas. Local: Sede Social no Município de Barueri - Estado de São Paulo, Rua Campos Sales, 1.222, sala 83, Centro, CEP 06401-000. Convocação: Em razão da presença da única acionista, representando a totalidade do capital social, ficam dispensadas as publicações do edital de convocação, bem como a publicação dos anúncios e o cumprimento dos prazos estabelecidos no artigo 133, da Lei nº 6.404/76, tudo em conformidade com o que dispõe o §4º, do artigo 124, e o §4º, do artigo 133, ambos da Lei nº 6.404/76. Presença: Acionista representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme assina-tura no Livro de Presença de Acionistas. Mesa: Foi aclamado para presidir os trabalhos o Sr. Sérgio Macedo Facchini, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.812.577 - SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 238.449.168-67, que convidou o Sr. Gerson Aguiar de Brito Vianna brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.386.404-0-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.711.118-87, para exercer o cargo de secretário, ficando assim constituída a mesa. Ordem do Dia: a) Examinar, discutir e aprovar as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; e b) Deliberação sobre a distribuição de lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. Deliberações Tomadas: incluídos os trabalhos, a única acionista aprovou, sem ressalvas: a) As Demonstrações Financeiras da Companhia, publicadas em 30/04/2019 no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOESP), e no Jornal Diário, Comércio, Indústria & Serviços (DCI), referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, que depois de lidos e analisados, foram aprovados por atenderem a todos os requisitos legais; e b) A Companhia não distribuir dividendos, tendo em vista o prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Encerramento: Sem mais, o Sr. Presidente procedeu à leitura da presente ata à acionista, PFX Participações S.A., que a aprovou, sem restrições. A seguir, a Assembleia autorizou a Diretoria, em conjunto ou separadamente, a realizar todos os atos complementares do registro e publicá-la da presente Ata, bem como a tomar, com os mais amplos poderes, todas as providências que se tornarem necessárias para o cabal cumprimento do que ora ficou resolvido e do mais que seja determinado pelas leis que regem a matéria, em especial aqueles atos perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP e a Secretária da Receita Federal do Brasil - SRF/Br, São Paulo, 30 de abril de 2019. Sérgio Macedo Facchini - Presidente, Gerson Aguiar de Brito Vianna - Secretário. Acionista: PFX Participações S.A. - (Neste ato representada pelos Diretores Sérgio Macedo Facchini e Gerson Aguiar de Brito Vianna). Visto do Advogado: Carlos Eduardo V. Montenegro - OAB / SP nº 209.701. JUCESP nº 254.469/19-0 em 10/05/2019.

bradesco Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795
Ata da Reunião Extraordinária nº 3.087, do Conselho de Administração, realizada em 7.3.2019
Aos 7 dias do mês de março de 2019, às 15h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, sob a presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, e o senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme assumido o cargo de Secretário. A reunião teve por objetivo registrar o pedido de renúncia formulado pelo senhor Luiz Francisco da Silva Junior, ao cargo de Diretor Regional, em carta desta data, cuja transcrição foi dispensada, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade, para todos os fins de direito, consignando, nesta oportunidade, agradecimentos pelos serviços prestados. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os conselheiros presentes assinam, registrando-se a ausência do senhor Maurício Machado de Minas, em viagem ao exterior. a) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Denise Aguiar Alvarez, João Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Gilher e José Augusto Panchini. Os procuradores infra-assinados, cujo instrumento particular de mandato, de 17.10.2018, foi registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 551.230/18-6, em 29.11.2018, declaram para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali e Marcelo Fonseca - Procuradores. Cartório: Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Cartório o registro sob número 185.016/19-4, em 4.2.019. a) Gisela Silmeira Ceschin - Secretária Geral.

NCF Participações S.A.

CNPJ nº 04.233.319/0001-18 - NIRE 35.300.183.371
Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 26.12.2018
Aos 26 dias do mês de dezembro de 2018, às 9h30, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Sociedade sob a presidência do senhor Lázaro de Melo Brandão. Durante a reunião, conforme disposições estatutárias e legais, os Conselheiros aprovaram a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão, desta data, para pagamento de juros sobre o capital próprio no montante de R\$231.000.000,00, correspondente a R\$99.583.962,28 para as ações ordinárias e R\$109.542.635,05 para as ações preferenciais, ambos por lote de mil ações, beneficiando os acionistas inscritos nos registros da Sociedade nesta data (26.12.2018). O pagamento será feito em 8.3.2019, pelo valor líquido de R\$84.643.729,94 para as ações ordinárias e R\$93.111.010,29 para as ações preferenciais, ambos por lote de mil ações, já deduzido o imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento), nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 9º da Lei nº 9.249/95; exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensadas da referida tributação, que receberão pelo valor declarado. Os referidos juros serão computados, líquidos de imposto de Renda na Fonte, no cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício, previstos no Estatuto Social, e serão creditados individualmente, a partir desta data, nas contas de ações dos acionistas na Sociedade. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os Conselheiros presentes assinam, registrando-se as ausências dos senhores Luiz Carlos Trabuco Cappi e Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. aa) Lázaro de Melo Brandão, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Gilher, José Augusto Panchini e Maurício Machado de Minas. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. NCF Participações S.A. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali e Marcelo Fonseca - Procuradores. Cartório - Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Cartório o registro sob número 45.563/19-6, em 17.1.2019. a) Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Deloitte Assessoria e Consultoria Ltda.

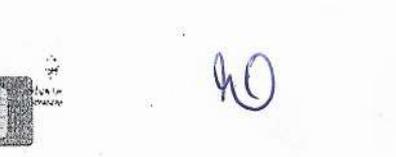
CNPJ/MF nº 02.588.231/0001-80
Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária de Sócios
Ficam convocados os sócios para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 14 de junho de 2019, às 14 horas, no Auditório Transamérica - Hotel Transamérica, Avenida das Nações Unidas, nº 18.591, São Paulo, SP, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) a aprovação do resultado do FY 19; (b) a apresentação do budget e distribuição mensal; e (c) a exclusão de sócio da Sociedade, com base no artigo 19 do Contrato Social. São Paulo, 14 de maio de 2019. Altair Tadeu Rosseto - Sócio (14. 15 e 18/05)

Deloitte Touche Tomhatsu Consultores Ltda.

CNPJ/MF nº 02.189.924/0001-03
Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária de Sócios
Ficam convocados os sócios para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 14 de junho de 2019, às 14 horas, no Auditório Transamérica - Hotel Transamérica, Avenida das Nações Unidas, nº 18.591, São Paulo, SP, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) a aprovação do resultado do FY 19; (b) a apresentação do budget e distribuição mensal; e (c) a exclusão de sócios da Sociedade, com base no artigo 19 do Contrato Social. São Paulo, 14 de maio de 2019. Altair Tadeu Rosseto - Sócio (14. 15 e 18/05)

Fundação Butantan

CNPJ 01.189.445/0001-56
EDITAL Nº 002/2019 - PROCESSO Nº 001/0708/002.795/2018 - MODALIDADE: LICITAÇÃO Nº 002/2019 - OBJETO DA SELEÇÃO: Contratação de empresa especializada para construção de sistema para monitoramento de condições ambientais (pressão, temperatura e umidade) para o Prédio 83 Raiva. I - Com base na Requisição de Compra nº 35833/2018, emitida pela Divisão de Engenharia e Arquitetura e, tendo em vista Deliberação de Alçadas e Modalidades de Compras emitida pela Diretoria Executiva mediante poder outorgado pelo Conselho Curador da Fundação Butantan, no ato das atribuições que me são conferidas pelo Estatuto Social da Fundação Butantan, art. 54, e não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, HOMOLOGO o presente processo de contratação mediante Ato Convocatório, Edital nº 002/2019/ABTANTAN, fundamento no artigo 5º, I, c/c o artigo 14, ambos do Regulamento de Licitação nº 001/2018/ABTANTAN, atendendo aos requisitos mínimos previstos no artigo 37, III, da Constituição Federal e do ADICIONADO Nº 18.591, São Paulo, SP, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia: (a) a aprovação do resultado do FY 19; (b) a apresentação do budget e distribuição mensal; e (c) a exclusão de sócio da Sociedade, com base no artigo 19 do Contrato Social. São Paulo, 14 de maio de 2019. Reinaldo Noboru Sato, Superintendente.



Autenticação digitalmente. Documento assinado digitalmente. SET 2019. AU0676AF0860532